

Emancipa

o cotidiano em debate

Nº 05

O trabalho de assistentes sociais frente ao neoconservadorismo

• Maio de 2020







RESISTÊNCIA



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO – 9ª REGIÃO (CRESS-SP)

19ª DIRETORIA

GESTÃO AMPLIAÇÕES: TRILHANDO A LUTA COM CONSCIÊNCIA DE CLASSE (2017-2020)

Presidenta: Kelly Rodrigues Melatti *CRESS 38.179*

Vice-Presidenta: Patrícia Ferreira da Silva *CRESS 48.178*

1º Secretário: Luciano Alves *CRESS 31.783*

2ª Secretária: Nicole Barbosa de Araújo *CRESS 48.478*

1º Tesoureiro: Julio Cezar de Andrade *CRESS 45.463*

2º Tesoureiro: Ubiratan de Souza Dias Junior *CRESS 56.238*

CONSELHO FISCAL

Matsuel Martins da Silva *CRESS 8.471*

Fábio Rodrigues *CRESS 32.339*

Talita Aparecida de Oliveira Catosso *CRESS 56.615*

SUPLENTES

Keila Rafaela de Queiroz *CRESS 57.274*

Guilherme Moraes da Costa *CRESS 47.907*

Nívea Soares Izumi *CRESS 36.566*

Ana Lea Martins Lobo *CRESS 51.291*

Cristina Santo Santana *CRESS 53.681*

Regiane Cristina Ferreira *CRESS 31.262*

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Kelly Rodrigues Melatti *CRESS 38.179*

Fábio Rodrigues *CRESS 32.339*

Matsuel Martins da Silva *CRESS 8.471*

Guilherme Moraes da Costa *CRESS 47.907*

Nicole Barbosa de Araújo *CRESS 48.478*

Ubiratan de Souza Dias Junior *CRESS 56.238*

CONSELHO EDITORIAL

Kelly Rodrigues Melatti (*Direção Estadual*)

Nicole Barbosa de Araújo (*Direção Estadual*)

Ubiratan de Souza Dias Junior (*Direção Estadual*)

Guilherme Moraes da Costa (*Direção Estadual*)

Nívea Soares Izumi (*Direção Estadual*)

Márcia Campos Eurico (*convidada*)

Maria Liduina de Oliveira e Silva (*convidada*)

Terezinha de Fátima Rodrigues (*convidada*)

Luís Augusto Vieira (*convidado*)

Larissa Furtado (*assessora de comunicação*)

comunicacao@cress-sp.org.br

(11) 3351-7506

REVISÃO ARTIGOS

Marcia Rodrigues Nunes

EDITORA MPM COMUNICAÇÃO

Digramação: Jeniffer Crispim

Atendimento: Daiane Brito

Jornalista: Ana Paula Cappellano

IMPRESSÃO

Gráfica CS EIRELLI - EPP

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Carmem Fernanda P. Teixeira CRB/8º n. 3712

Emancipa: o cotidiano em debate / Revista do Conselho
Regional de Serviço Social de São Paulo – CRESS 9ª Região.
n. 5, maio 2020. São Paulo : CRESS 9ª Região, 2016 -.

Tema deste fascículo: O trabalho dos assistentes
sociais frente ao neoconservadorismo.

Periodicidade anual.

Gestão 2017-2020 Ampliações: Trilhando a Luta com
Consciência de Classe.

ISSN 2448-2285

1. Serviço Social – Periódicos. 2. Assistentes sociais -
Espaços sócio-ocupacionais. 3. Projeto ético-político
profissional – Serviço social. I. Conselho Regional de Serviço
Social do Estado de São Paulo CRESS/SP. II. Gestão 2017-2020
Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe.

CDD 361.001

Rua Conselheiro Nébias, 1022.
Campos Elíseos
CEP: 01203-002
São Paulo/SP

(11) 3351-7500
www.cress-sp.org.br

Sumário

Apresentação	8
Editorial	12
Trabalho do/a assistente social: debate sobre os objetivos do projeto profissional e das políticas sociais	16
Rodrigo Teixeira	
O Serviço Social e a diversidade sexual e de gênero: o trabalho profissional em face da população LGBT+	32
Anabella Pavão da Silva, Guilherme Moraes da Costa	
O trabalho profissional e a questão do quesito raça/cor	52
Roseli Rocha, Julio Cezar de Andrade	
Autonomia profissional no trabalho de assistentes sociais: notas sobre a construção de respostas profissionais	68
Kelly Rodrigues Melatti	
<i>Entre a direção e os desafios desta viagem...</i>	
Tendências e perspectivas para o Serviço Social brasileiro	80
Luciana Maria Cavalcante Melo	

Apresentação

O Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – 9ª Região (CRESS-SP) apresenta para a categoria e a sociedade o n. 5 da revista **Emancipa: o cotidiano em debate**. “*O trabalho de assistentes sociais frente ao neoconservadorismo*” é o título desta edição, dedicada à reflexão sobre os desafios contemporâneos para a materialização dos princípios ético-políticos do Serviço Social brasileiro no contexto do trabalho profissional de assistentes sociais, nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

O legado de 40 anos do “Congresso da Virada”, evidenciando a ruptura com o pensamento conservador no interior da profissão, significa um importante alicerce para o enfrentamento dos obstáculos que se colocam para o trabalho profissional de assistentes sociais na atual conjuntura.

O conservadorismo é fundante da sociedade brasileira, revelando-se, principalmente, nos aspectos do coronelismo, do clericalismo, do machismo e do racismo – proveniente do longo período escravocrata, que não contou com a urgente reparação histórica desse crime de lesa-humanidade. Não bastassem essas características, engloba um capitalismo dependente da divisão internacional do trabalho, marcado, sobretudo, pelo violento neoliberalismo que impõe, no campo das conquistas populares, a regressão de direitos sociais.

A junção desses dois aspectos – o neoconservadorismo e o neoliberalismo – impõe lógicas contemporâneas de controle dos corpos e mentes da classe trabalhadora, expressas no direito de consumo em detrimento do direito social, na meritocracia, no individualismo, no punitivismo, na retomada do clã familiar, no fundamentalismo religioso, nas ações de ajuste fiscal, nas políticas sociais, na desregulamentação do trabalho, na militarização e precarização da vida, no genocídio da juventude negra e periférica, nos índices de feminicídio, na moralização e criminalização das expressões da questão social, na desvalorização da vida política e no irracionalismo, entre outros.

Esse é o cenário que se apresenta para o trabalho de assistentes sociais, que se veem, muitas vezes, num duplo desafio: de lidar, ao mesmo tempo, com suas próprias condições precárias de vida, como trabalhador/a, e com as demandas postas para o trabalho profissional na negação do Estado ao acesso aos bens e serviços públicos para a classe trabalhadora.

A gestão *Ampliações: Trilhando a Luta, com Consciência de Classe* aposta na reafirmação dos princípios ético-políticos do Serviço Social brasileiro como

possibilidade real de um trabalho profissional comprometido com os interesses da nossa classe – a classe trabalhadora. Com base na leitura atenta e forte da realidade social, que compreende a defesa intransigente dos direitos humanos, a articulação verdadeira com os movimentos sociais e o combate a todas as formas de exploração e opressão, as dimensões do trabalho profissional, devidamente vinculadas e preenchidas de sentido, oferecerão elementos de sustentação para a atuação dos/as assistentes sociais com todos os enfrentamentos políticos que a realidade neoconservadora impõe.

São essas reflexões que a *Emancipa: o cotidiano em debate* oferece agora, pretendendo ser mais um instrumento de apoio à categoria na árdua tarefa de responder às particularizações dessa conjuntura em seus espaços sócio-ocupacionais.

Assim, o **Conselho Editorial** da revista, formado por Conselheiras/os do CRESS-SP e especialistas convidados/as, mais uma vez esmerou-se na construção de um periódico científico que possa contribuir positiva e efetivamente para as causas defendidas pelo Serviço Social:

Kelly Rodrigues Melatti (Conselheira Estadual)

Assistente social, trabalhadora do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutoranda no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP. Foi conselheira do CRESS-SP (2014-2017) e hoje está conselheira-presidenta desse mesmo Conselho, na atual gestão Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe (2017-2020).

Nicole Barbosa de Araújo (Conselheira Estadual)

Assistente social na Prefeitura Municipal de Barueri, atuando no Centro de Referência e Apoio à Víctima (CRAVI). É mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e integra a Direção Estadual do CRESS-SP na gestão Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe (2017-2020).

Ubiratan de Souza Dias Junior (Conselheiro Estadual)

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Unifesp/Baixada Santista. Doutorando no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pesquisador na área de Tecnologias da Informação e Comunicação e trabalho profissional. Assistente social, atuando, hoje, na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com a população em situação de rua.

Nívea Soares Izumi (Conselheira Estadual)

Assistente social, graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista (Unesp)/Franca (2005). Pós-graduada em Gestão de Políticas Sociais com ênfase no Trabalho Social com Famílias pelo Centro Universitário de Lins (Unilins) (2013). Compõe a Direção Estadual do CRESS-SP (gestão 2017-2020).

Guilherme Moraes da Costa (Conselheiro Estadual)

Assistente social na empresa Sanasa Campinas. Bacharel em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp)/Franca. Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela Universidade de Franca (Unifran). Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)/Baixada Santista.

Márcia Campos Eurico (convidada)

Doutora em Serviço Social (PUC/SP). Assistente social no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Docente no curso de Serviço Social e na pós-graduação da Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS/SP) (2014 – atual). Coordenadora da ênfase de Relações Étnico-Raciais e Desigualdades/Antirracismo e Serviço Social do GTP Serviço Social, Relações de Opressão de Gênero, Raça/etnia e Sexualidades ABEPSS (biênio 2019-2020).

Maria Liduina de Oliveira e Silva (convidada)

Assistente social, mestre e doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais e professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

Terezinha de Fátima Rodrigues (convidada)

Professora na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)/Baixada Santista na graduação e pós-graduação em Serviço Social e coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional Rede de Atenção Psicossocial. Membro da ABEPSS - Regional Sul II, como Coordenadora de Graduação (gestão 2019-2020). Membro da Comissão Permanente de Ética do CRESS-SP/9ª Região.

Luís Augusto Vieira (convidado)

Graduado em Serviço Social pela Universidade de Taubaté (UNITAU) (2005) e mestre pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social pela Ponti-

ficia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) (2008). Atualmente é professor-assistente da Universidade Federal de Goiás (UFG) e, desde 2016, cursa doutorado no Programa de Serviço Social da PUC-SP. Tem experiência na área de Serviço Social e Movimentos Sociais, atuando, principalmente, nos seguintes temas: Serviço Social, movimentos sociais, participação política, atuação profissional e formação profissional.

Larissa Pereira Sanches Furtado (assessora de comunicação)

Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) (2017), pós-graduada em Políticas Integradas para Infância e Juventude (2010) e graduada em Comunicação Social com ênfase em Rádio e TV (2001) pela Universidade Metodista de São Paulo.

Parafraseando, com licença poética, Mário Quintana, em “eles passarão, nós passarinhos”, o dedicado Conselho Editorial soma forças para demarcar a resposta política à perspectiva racista, machista e misógina predominante no discurso político do Estado brasileiro. E, com isso, reafirma a potência do acúmulo teórico-crítico do Serviço Social em tempos tão difíceis, na defesa intransigente dos direitos humanos, no empenho para a eliminação de todo preconceito e discriminação, e na construção de uma nova ordem societária, sem nenhum tipo de dominação, exploração e opressão.

Boa leitura!

*Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – 9ª Região (CRESS-SP)
Gestão Ampliações: Trilhando a Luta, com Consciência de Classe (2017-2020)*

São Paulo, maio de 2020

Editorial

O Serviço Social na luta pela diversidade e pelos direitos humanos

É com satisfação que apresentamos o n. 5 da revista **Emancipa: o cotidiano em debate** – *O trabalho de assistentes sociais frente ao neoconservadorismo*.

O avanço do conservadorismo no mundo ganha vultos e tem como expressão um projeto societário assentado na barbárie, com a eliminação de corpos e ideias da classe trabalhadora. No Brasil, representações desse conservadorismo, associado à perspectiva neoliberal, materializam-se na vida cotidiana de trabalhadores e trabalhadoras de variadas maneiras. O alto índice de desemprego, o processo de contrarreformas em termos dos direitos trabalhistas e previdenciários, a política econômica de ajuste fiscal e prevalência de interesses privados em detrimento dos coletivos, o desfinanciamento das políticas sociais são alguns exemplos e sustentam uma ambiência favorável à ascensão de concepções neoconservadoras que impactam os chamados “costumes” ou pauta moral e atacam significativamente a diversidade humana, uma vez que passam a ser toleráveis, no âmbito do senso comum, discursos e práticas de apologias a crimes, a ditaduras, à misoginia, ao racismo, à LGBTfobia e outras manifestações prevalentes na sociedade brasileira.

Essas expressões afetam diretamente o trabalho profissional de assistentes sociais nos vários espaços sócio-ocupacionais. A precarização das condições de vida da classe trabalhadora, por um lado, alcança os/as assistentes sociais na sua condição de assalariamento e, por outro, abala o cotidiano de trabalho em razão da ausência e/ou diminuição das possibilidades de respostas públicas das políticas sociais perante as demandas apresentadas pelo público atendido. Essa dupla dimensão pode, a princípio, aparecer na realidade como uma limitadora do trabalho de assistentes sociais, imperando o fatalismo como resposta imediata a tal conjuntura.

No entanto, a construção histórica do Serviço Social brasileiro, sobretudo a partir da ruptura com o pensamento conservador, exige uma postura crítica de ir além

do imediatismo e buscar as mediações necessárias para que os valores ético-políticos profissionais sejam concebidos como realizáveis e, portanto, concretos no contexto das contradições da realidade social.

Liberdade, autonomia, emancipação, defesa intransigente dos direitos humanos, recusa do arbítrio e do autoritarismo, aprofundamento da democracia, empenho na eliminação dos preconceitos são alguns dos princípios e valores que direcionam o projeto profissional do Serviço Social e, concebidos na sua dimensão concreta, convocam a categoria para construir estratégias coletivas de enfrentamento à conjuntura política do país, reafirmando o legado de luta e de insurgência dessa profissão em face da lógica neoconservadora que violenta a vida da classe trabalhadora em amplos sentidos.

Acreditamos que as formulações teóricas presentes nos artigos publicados nesta edição vão oferecer subsídios para pensar o trabalho de assistentes sociais associando as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política às respostas profissionais cotidianas. Assim, apresentamos cinco artigos de estudiosos/as que buscam contemplar os vários alcances profissionais, a crítica necessária às lógicas focalistas que, por vezes, imperam nas instituições, de modo geral, e, ainda, caracterizar os desafios para a defesa intransigente dos direitos humanos, levando em consideração a defesa da diversidade humana como sustentação dos valores ético-políticos, com vistas à liberdade e à emancipação.

Abrindo os trabalhos da revista, contamos com a contribuição do professor Rodrigo Teixeira, que propõe uma reflexão importante sobre o “Trabalho do/a assistente social: debate sobre os objetivos do projeto profissional e das políticas sociais”, na perspectiva de localizar historicamente e conceituar o projeto ético-político do Serviço Social e sua relação com projetos coletivos, retomando o papel das instituições na sociedade de classes e refletindo sobre suas contradições.

“O Serviço Social e a diversidade sexual e de gênero: o trabalho profissional em face da população LGBT+” é o tema do segundo artigo, escrito em uma parceria da assistente social Anabella Pavão da Silva com Guilherme Moraes da Costa. Nesse artigo, são evidenciados os desafios do trabalho profissional de assistentes sociais nas mais diversas políticas públicas que apresentam interface com as particularidades da população LGBT+.

Temos, também, a professora Roseli Rocha e Julio Cezar de Andrade colaborando com a discussão do “O trabalho profissional e a questão do quesito raça/cor”, provocando o debate sobre a questão raça/cor como ferramenta indispensável para a qualificação do trabalho profissional na interrelação das dimensões teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social, tendo como horizonte a luta antirracista.

A assistente social Kelly Rodrigues Melatti traz, no quarto artigo, contribuições para o debate sobre “Autonomia profissional no trabalho de assistentes sociais: notas sobre a construção de respostas profissionais”, problematizando aspectos do idealismo, voluntarismo, romantismo e da abstração, reafirmando a perspectiva materialista e, portanto, realizável da autonomia profissional em face do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.

Por fim, a professora Luciana Melo, em seu artigo “Entre a direção e os desafios desta viagem... Tendências e perspectivas para o Serviço Social brasileiro”, tece considerações sobre a condição de trabalho do/a assistente social, em diálogo e análise com/sobre os diversos espaços sócio-ocupacionais, indicando as tendências que se apresentam para o Serviço Social brasileiro nos aspectos relacionados ao perfil profissional e ao contexto da formação e do trabalho profissional, e nas respostas profissionais formuladas frente às requisições institucionais.

A edição reúne, ainda, na Galeria CRESS, imagens de veículos da mídia que ilustram os posicionamentos do Conjunto CFESS-CRESS em defesa do Serviço Social brasileiro e seu legado para a construção de uma agenda progressista diante do contexto neoconservador da sociedade brasileira.

Este periódico é fruto de um trabalho coletivo, comprometido com a comunicação e o diálogo com a categoria de assistentes sociais e com a sociedade em geral. Esperamos que a leitura desta revista suscite debates e reflexões.

Desejamos a todos e a todas uma ótima leitura!

Conselho Editorial
Maio/2020



TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL

Debate sobre os objetivos
do projeto profissional
e das políticas sociais

Rodrigo Teixeira¹

Os espaços institucionais são o lócus onde a execução das políticas sociais ocorrem, dessa forma, os objetivos institucionais são, na maioria das vezes, calcados na política social. Contudo, para fins de melhor explicitação dessas contradições, estão em debate as contradições dos objetivos da política social, os quais vêm se tornando, em muitos casos, os objetivos do exercício profissional, sobrepondo-se aos objetivos do projeto profissional, construído historicamente pela profissão.

O propósito deste artigo é refletir sobre a relação, muitas vezes contraditória, entre os objetivos do projeto profissional e os da política social.

Parte-se da concepção de que vivemos em uma sociedade de classes, que expressa suas disputas políticas, ideológicas e econômicas. Considera-se que o Estado não está apartado de tais disputas, uma vez que constrói suas instituições com base nas correlações de força entre as classes, contudo o Estado burguês representa os interesses de determinada classe em detrimento de outras². Estado esse que organiza as instituições nas quais as políticas sociais públicas são planejadas, executadas e avaliadas. Considera-se, também, a condição de classe em que se inserem os/as assistentes sociais, as correlações de força da sua condição de trabalhador/a assalariado/a. Desse modo, no cotidiano de trabalho, há uma contradição entre a direção social construída historicamente

pela profissão e sua condição de assalariamento.

Os espaços institucionais são o lócus onde a execução das políticas sociais ocorrem, dessa forma, os objetivos institucionais são, na maioria das vezes, calcados na política social. Contudo, para fins de melhor explicitação dessas contradições, estão em debate as contradições dos objetivos da política social, os quais vêm se tornando, em muitos casos, os objetivos do exercício profissional, sobrepondo-se aos objetivos do projeto profissional, construído historicamente pela profissão.

O Serviço Social, profissão regulamentada pela Lei 8662/93, tem nessa legislação as competências e atribuições privativas para o exercício profissional e estabelece as atribuições do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). É a lei máxima que apresenta um conjunto de normas que visa garantir a direção social do projeto profissional construído historicamente pela categoria. O Código de Ética, de 1996, apresenta um conjunto de valores e princípios que, expressos pelas nossas ações cotidianas, revela a direção crítica do projeto profissional.

¹ Rodrigo Teixeira é assistente social, mestre e doutor em Serviço Social, professor do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Campus Rio das Ostras.

² Conforme nos explicita Poulantzas (1980, p. 45): "Onde existe divisão de classes, há, portanto, luta e poder de classe, existe o Estado, o poder político institucionalizado".

Cabe destacar também as diversas resoluções dos CFESS/CRESS, as quais, em conjunto com a Lei que regulamenta a profissão e o Código de Ética, se caracterizam como normativas que orientam e disciplinam o trabalho profissional³.

A condição de trabalhador/a assalariado/a do/a assistente social no mercado de trabalho pode fazer com que o/a assistente social sofra os constrangimentos impostos pelas requisições da instituição, como se elas fossem as reais demandas sociais do nosso trabalho⁴. Desse modo, vale ressaltar que, ao ser requisitado pela instituição para realizar ações das quais não é sua atribuição ou competência, o/a assistente social fere a legislação que regulamenta a profissão. É com a real apreensão da perspectiva crítica da totalidade social que é possível distinguir as demandas sociais e as requisições postas pelos empregadores.

Uma sociedade marcada pelo avanço do neoliberalismo exacerbado, em que só ganham banqueiros e o capital financeiro, e um Estado que realiza contrarreformas que retiram direitos sociais, os objetivos da política social neoliberal se impõem aos objetivos da profissão. A reprodução de valores meritocráticos, hierárquicos e neoliberais das políticas sociais nos afasta dos objetivos da profissão.

Em diferentes espaços sócio-ocupacionais, nos quais as hierarquias estão presentes, alguns assistentes sociais passam por situações que outros profissionais não a vivenciam do mesmo modo. Não se diz a um médico o diagnóstico que ele deve dar, assim como não se questiona o laudo de um engenheiro, contudo, muitas vezes, o/a profissional de Serviço Social é indagado/a sobre suas ações e coagido/a a alterar seus relatórios, pareceres e laudos, sem considerar que isso fere a autonomia profissional, os conhecimentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos construídos durante os anos de formação.

A pesquisa de Bonfim (2015) é um bom exemplo desse debate, pois ela demonstra que a não apreensão das competências e atribuições privativas pode levar a infrações éticas. O que se quer destacar é que, ao responder somente às requisições institucionais, ou aos objetivos das políticas sociais, estamos construindo ações na direção social distinta do projeto profissional. Vale ressaltar que o Serviço Social é uma profissão regulamentada pela Lei 8662/93, a instância máxima a qual o/a profissional deve se reportar, assim como as deliberações e resoluções do CFESS/CRESS, e não somente requisições, objetivos institucionais e políticas sociais.

³ Cabe destacar as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de 1996, que, em conjunto com os demais documentos do exercício profissional, direcionam a formação profissional na direção do chamado projeto ético-político do Serviço Social. Ver mais em Abramides (2019) e Netto (1999).

⁴ Consideramos as demandas sociais e as expressões da questão social, identificadas pela rigorosa análise do/a profissional de Serviço Social ao apreender as mediações postas no real. Para uma melhor explicitação acerca das concepções entre requisições, demandas, competências profissionais, ver mais em: GUERRA et al. (2016). Disponível em: www.ABEPSS.org.br/arquivos/anexos/guerra-e-outros-201804131237474299190.pdf. Acesso em: 6 março, 2020.

O artigo se estrutura inicialmente nos pressupostos que fundamentam a reflexão apresentada, com foco na discussão da condição de trabalhador assalariado e nos constrangimentos dela derivados, e nas considerações finais, que apontam alguns elementos que podem fortalecer a profissão nos espaços institucionais.

Pressupostos de análises

Nos anos de 1970 e 1980, houve a construção da massa crítica da profissão, que, em processo de renovação, apreendeu o significado social da profissão na sociedade capitalista. Processo esse que se inicia com o Movimento de Reconceituação na América Latina e seus VII Seminários⁵, o primeiro ocorreu em 1965, em Porto Alegre, e os demais em diferentes países do continente (GOIN, 2019; ANDER-EGG, 1994), os quais impactaram fortemente as elaborações teóricas e políticas dos anos subsequentes. Considera-se que, na década de 1980 – com a implementação e autoavaliação do currículo mínimo de 1979/1982, da autocrítica acerca de determinados referenciais da teoria marxista⁶, da ampliação da pós-graduação em Serviço Social, da conjuntura de abertura política e de envolvimento dos/as profissionais nos movimentos sociais, entre outros elementos – se consolida uma direção social às ações profissionais, principalmente na relação intrínseca entre trabalho e formação, o que denominamos Projeto Ético-político do Serviço Social.

O primeiro pressuposto a ser apresentado é que só foi possível apreender o significado social da profissão, construído no seio do movimento de reconceituação, com destaque para a obra seminal de Yamamoto e Carvalho (2011), sob a perspectiva materialista, histórica e dialética. Desse modo, analisa-se a realidade com base nos processos sociais e históricos⁷, que permitem apreender o significado social da profissão na sociedade capitalista e suas particularidades na formação social do Brasil, pautado pelas expressões da questão social deste país.

Para melhor apreensão da relação entre os objetivos da profissão e os da política social, é necessário analisar as categorias de totalidade e mediação, sem as quais a profissão é tomada de forma isolada, endogenista e acrítica.

⁵ O Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina caracterizou-se por um período de aproximadamente 10 anos, 1965-1975 (ALAYON, 2007; BATISTONI, 2017), com forte influência dos movimentos contestatórios no continente, e visava uma crítica ao Serviço Social tradicional (NETTO, 2010).

⁶ Para isso, ver, entre outros, Lukács (1981), Quiroga (1991).

⁷ A concepção de história pode ser encontrada em Marx e Engels (1982), Marx (1986), entre outros autores da mesma vertente teórica.

Segundo Kosik (1969, p. 40): “o princípio metodológico da investigação dialética da realidade social é o ponto de vista da totalidade concreta que, antes de tudo, significa que cada fenômeno pode ser compreendido como momento do todo”. A totalidade é uma categoria concreta, é a essência constitutiva do real, por isso a totalidade concreta expressa o diferencial do método materialista, histórico e dialético (LUKÁCS, 1981).

Marx (2007) elucida que a totalidade das relações de produção e reprodução da vida social direciona a análise, portanto a totalidade concreta é um guia, por meio do qual as análises, que se propõem materialistas, devem ter como norte.

A apreensão da totalidade concreta é possível por meio de diversas e complexas mediações⁸, sem as quais a totalidade torna-se uma abstração. A apreensão das mediações desses complexos dinâmicos ocorre pela relação dialética entre as formas pelas quais o fenômeno se expressa, ou seja, sua aparição na realidade social e sua forma de se relacionar com a essência, com as legalidades sociais⁹. Por esse motivo, a totalidade constitui-se de mediações complexas apreendidas pela dialética materialista.

O segundo pressuposto de análise é o significado social da profissão, inserida na divisão social e técnica do trabalho (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011). Considera-se a necessidade social do Serviço Social como uma demanda da classe burguesa, além de seus representantes do Estado para intervir junto aos/trabalhadores/as, os quais, na nascente sociedade capitalista no Brasil, na década de 1930, aparecem no cenário político como classe social. Para Iamamoto e Carvalho (2011), a profissão é concebida como uma atividade que exerce dado controle social no desenvolvimento da ideologia dominante à época. Seu rol de atuação assenta-se na mediação das políticas sociais e na criação das condições objetivas da reprodução da força de trabalho junto aos indivíduos, grupos e/ou famílias da classe trabalhadora. O trabalho assalariado incide nas expressões da questão social, que se torna o objeto de intervenção desse profissional.

⁸ “As categorias centrais da dialética de Lukács são os conceitos intimamente inter-relacionados de ‘totalidade’ e ‘mediação’” (MÉSZÁROS, 2013, p. 59).

⁹ Ver mais em Lukács (1981), Pontes (2009), entre outros.

O trabalho do/a assistente social é tensionado pelas contradições próprias da sociedade capitalista, que a reproduz:

pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto às demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer a um ou outro polo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p. 81).

O terceiro pressuposto de análise está intimamente ligado aos demais, ou seja, a questão social só pode ser analisada e apreendida como produto da contradição entre capital e trabalho, uma vez que a produção é socializada e sua apropriação é privada, sendo, portanto, constituinte do modo de produção capitalista. Assim, a questão social ancora-se na “lei geral da acumulação capitalista”, apresentada em detalhes por Marx (2010). Nesse cenário, o elemento que se destaca é o pauperismo como fenômeno próprio da expansão do capital. É nesse contexto que faz sentido um mercado de trabalho que permita emergir uma profissão: Serviço Social.

A política social é analisada como a mediação estatal no confronto entre capital e trabalho, incidindo diretamente nas refrações da questão social. Em um momento específico do desenvolvimento capitalista (capitalismo monopolista) e das alterações na função do Estado, a política social tem seu amadurecimento. Responde ora aos interesses do capital, ora aos interesses dos trabalhadores, a depender da correlação de forças entre as classes. Pode apresentar algumas melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores, mas sem alterar a essência exploradora do capitalismo. Cabe destacar que, mesmo os países capitalistas que consolidaram um sistema de seguridade social com base no princípio da universalidade, não alteraram o estatuto da propriedade privada, estrutura do próprio capitalismo¹⁰.

O Serviço Social é chamado, então, à operacionalização das políticas sociais, como agentes executores de tais intervenções estatais. Não se trata aqui de pensar a profissão como profissionalização da caridade ou evolução da filantropia; mas sim o Serviço Social como profissão que se insere no mercado de trabalho

¹⁰ Para uma análise aprofundada de política social, ver: Behring (2003, 2002); Behring e Boschetti (2006); Motta (1995), entre outros.

especializado e o/a assistente social como vendedor/a da sua força de trabalho (IAMAMOTO, 2011; NETTO, 2005).

Essa diferenciação é necessária, uma vez que há uma tendência contundente, em pesquisas recentes¹¹, de uma espécie de mimese entre os objetivos da política social e da profissão. Sobre isso nos debruçaremos a seguir.

A condição de classe trabalhadora do/a assistente social e os objetivos das políticas sociais e do Serviço Social

Iamamoto (2009) reflete que o debate acerca do significado social da profissão, difundido em sua obra seminal de 1982, foi amplamente divulgado, contudo cabe refletir também sobre o significado do trabalho do/da assistente social, o que exige mediações históricas e conjunturais, sem as quais as contradições entre trabalho assalariado e projeto profissional ficam comprometidas.

É nesse sentido que as tensões entre trabalho assalariado e projeto profissional defrontam-se no cotidiano profissional.

Segundo a autora, “o significado social do trabalho profissional do assistente social

depende das relações com os sujeitos sociais que o contratam, os quais personificam funções diferenciadas na sociedade” (idem, p. 215). O significado social, por mais que tenha uma dimensão qualitativa em todos os espaços sócio-ocupacionais, ele não se identifica diretamente “nas diferenciadas condições em que se realiza esse trabalho, porquanto envolvido em relações sociais distintas” (p. 215).

A condição de assalariamento como funcionário/a público/a, em organizações empresariais ou organizações sociais, envolve a incorporação de determinantes que compõem

o contrato de trabalho. Assim como oferecem, em maior ou menor condição, os meios pelos quais o trabalho do assistente social se realiza, os recursos financeiros e humanos o fazem para a intervenção em determinada expressão da questão social. As expectativas, exigências

No trabalho cotidiano, o/a assistente social depara-se com situações concretas vividas singularmente pelos sujeitos que utilizam os serviços prestados. Tais situações apresentam determinações que expressam as requisições da luta de classes e das bandeiras de luta da organização da classe trabalhadora.

¹¹ Iamamoto (2009); Raichelis (2018); Teixeira (2019).

e necessidades dos empregadores também aparecem e “materializam requisições, estabelecem funções e atribuições, impõem regulamentações específicas ao trabalho a ser empreendido” (IAMAMOTO, 2009, p. 218).

Outro vetor decisivo são as demandas trazidas pelos sujeitos, suas necessidades sociais, que chegam ao trabalho profissional como demandas imediatas. Isso exige do profissional a necessidade de reelaboração teórico-prática dessa demanda para que, na particularidade da vida social do sujeito, se reconstrua o objeto de intervenção. Segundo Pontes (2009), é capturando as mediações no concreto que se reconstrói, intelectivamente, o objeto e a intervenção no trabalho do assistente social. Cabe destacar que esse campo de mediações é denso de complexidades e tenso de contradições.

No trabalho cotidiano, o/a assistente social depara-se com situações concretas vividas singularmente pelos sujeitos que utilizam os serviços prestados. Tais situações apresentam determinações que expressam as requisições da luta de classes e das bandeiras de luta da organização da classe trabalhadora. É um desafio ao trabalhador/a assistente social, envolvimento/a nessas contradições que também o/a caracteriza como classe trabalhadora, a passagem das singularidades das vidas dos/as usuários/as às lutas maiores da classe em sua universalidade e particularidade. É necessário que o/a assistente social tenha um amplo rol de conhecimento teórico-metodológico crítico, mas também e principalmente de vida prática nos movimentos sociais de esquerda para “atribuir visibilidade aos fios que integram o singular no coletivo” (IAMAMOTO, 2009).

É nesse sentido que uma dupla determinação é posta: as requisições que chegam por meio dos empregadores e a tensão do desvendamento da demanda institucional em demandas sociais no trabalho profissional. Como diz Iamamoto (2009, p. 219): “a consideração unilateral das imposições do mercado de trabalho conduz a uma mera adequação do trabalho profissional às exigências alheias, subordinando a profissão ao mercado e sujeitando o/a assistente social ao trabalho alienado”.

É no tensionamento entre condição assalariada e projeto profissional coletivo que a “relativa autonomia” se coloca para o profissional. Iamamoto (2009) defende que a efetividade dessa relativa autonomia é dependente da correlação de forças econômicas, políticas e culturais que envolvem diversos sujeitos institucionais que sofrem profundas transformações sociais em “tempo de capital fetiche”.

Do ponto de vista da apreensão da condição de trabalhador/a assalariado/a do/a profissional, nas contradições de sua sempre relativa autonomia, da lei que regulamenta a profissão, do código de ética profissional, podemos entender e fortalecer os objetivos da profissão em detrimento dos objetivos da política social em tempos de retomada do conservadorismo.

¹² A pesquisa que origina essas sínteses pode ser aprofundada em Teixeira (2019).

Algumas aproximações podem expressar que, em alguns momentos, há uma mimese entre os objetivos da política social e os objetivos do Serviço Social¹². Destacamos alguns elementos.

Essa confusão entre os objetivos da política social e os da profissão podem ser vistos quando o/a profissional foca seu exercício em somente cumprir as metas estabelecidas

O/A profissional de Serviço Social tem a capacidade teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política de ultrapassar a análise imediata. Se o profissional se limita a informar se há ou não recurso, se o cidadão pode ou não ser incluído em programas e projetos, o/a assistente social tende a somente reproduzir os objetivos da política social e não os do projeto profissional no cotidiano de trabalho.

institucionalmente; em apenas inserir ou não o/a usuário/a em programas e projetos sociais; em se restringir ao requisitado pela instituição; quando inserimos critérios mais rigorosos dos que já estão postos na política, em momentos de poucos recursos, benefícios ou programas sociais; quando captamos as expressões da questão social, somente pelo viés restrito dos problemas individuais; ao não refletir se nossos laudos, pareceres e relatórios sociais podem ser garantidores de direitos, ou se somente explicitamos se estão ou não dentro dos critérios estabelecidos pela política social, e não expressamos nossas análises.

O/A profissional de Serviço Social tem a capacidade teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política de ultrapassar a análise imediata. Se o profissional se limita a informar se há ou não recurso, se o cidadão pode ou não ser incluído em programas e projetos, o/a assistente social tende a somente reproduzir os objetivos da política social e não os do projeto profissional no cotidiano de trabalho.

Somente quando consideramos a totalidade em que o/a usuário/a está inserido/a, quando a/o consideramos sujeito da classe trabalhadora, que tudo produz, mas não acessa a riqueza produzida, é que nos aproximamos dos objetivos profissionais e construímos respostas condizentes com o projeto profissional crítico.

Para isso o/a profissional deve conhecer a sua realidade concreta, o território em que a política social está sendo executada; produzir dados de quantos usuários/as estão sem recursos; verificar as alternativas concretas de organização coletiva que são viáveis naquele espaço; realizar grupos de discussão com os usuários que não acessam seus direitos para discutir as expressões da questão social naquele território; conhecer e participar da organização coletiva, dos movimentos sociais, das frentes pela defesa da saúde, da assistência social que lutam por melhores condições para os/as usuários/as atendidos/as; realizar seu exercício profissional em consonância com os movimentos sociais, politizando as expressões da questão social junto à população, assim, é possível ultrapassar o imediato,

analisar aquela demanda singular no conjunto das particularidades da vida social, tendo a universalidade como horizonte estratégico de busca da totalidade social.

Analisamos que não se trata somente de uma vontade individual em trazer à tona os objetivos da profissão, mas também das condições objetivas que colocam os desafios cotidianos para a efetividade de tal direção. As diferentes formas de contratação, por exemplo, é um desafio posto a essa efetividade, mas não uma barreira. Pode haver desafios para obter a objetivação da direção social da profissão em detrimento dos valores da política social.

O burocratismo das instituições reafirmam-se nas diversas formas de tecnologia da informação (TI), que se configura mais como mecanismo de controle da classe em prejuízo dos direitos sociais. Ao ficar mais voltado ao burocratismo e ao sistema de informação do que ao reconhecimento das expressões da questão social, o/a profissional reforça os objetivos da política social em detrimento dos objetivos do Serviço Social.

Há uma tendência nas instituições e nas organizações sociais de impor à política social uma transferência da lógica de gestão das empresas privadas para a lógica da gestão da política pública, com metas de atendimento a serem cumpridas, quantidade de relatórios, laudos e pareceres por mês, entre outros. Os processos seletivos para contratação de assistentes sociais, algumas vezes, voltam-se para a especialização e os conhecimentos relativos ao domínio instrumental da política social em prejuízo dos referenciais teóricos que sustentam o projeto de profissão.

Outro aspecto que ajuda a explicar tal mimese é a participação de assistentes sociais somente nas capacitações oferecidas pelos ministérios, em detrimento da educação permanente oferecida em espaços de debate da categoria profissional, que potencializem as respostas profissionais construídas sob a perspectiva crítica¹³.

Participar somente da capacitação para implantação, gestão e execução das políticas sociais leva os objetivos da política social a se sobressaírem em relação aos objetivos da intervenção profissional. Os objetivos das políticas sociais são necessários à garantia de direitos da população usuária dos serviços e expressam as lutas sociais da classe trabalhadora, mas não devem ser confundidos com as respostas construídas pela profissão.

Dessa forma, a incidência das práticas mecanicistas em detrimento do rigoroso trato teórico-metodológico, na análise da realidade para intervenção profissional, permite que a ação profissional se desenvolva mais direcionada à execução das políticas sociais do que às respostas construídas com base na análise da realidade realizada pelo Serviço Social. Se a questão social e suas refrações não se configuram como objeto de trabalho do/a assis-

¹³ Trata-se da participação no projeto ABEPSS Itinerante, que já caminha para sua quinta edição; da participação na reprodução do curso Ética em Movimento, que ocorre em todos os CRESSs do país; dos Núcleos de Assistentes Sociais (algumas informações podem ser acessadas em <http://cress-sp.org.br/acoes-e-eventos/eventos>); dos debates no Dia do/a Assistente Social realizados pelos CRESSs, entre outros.

tente social, a política social ganha centralidade na ação profissional. A condição de classe trabalhadora e a precarização dos espaços de trabalho, aliadas à formação profissional também precária, fortalecem a incidência da centralidade dos objetivos da política social na intervenção profissional em detrimento das respostas profissionais.

Há tensionamentos entre os objetivos das políticas sociais e as demandas da classe trabalhadora. Isso aponta a necessidade da retomada de um trabalho na direção da politização da população usuária e das ações que efetivem a dimensão político-organizativa a serem construídas com os/as usuários/as dos serviços.

A politização das demandas não está posta nas políticas sociais, ao contrário, é a direção social na defesa da classe trabalhadora, opção individual do/a assistente social que quer ultrapassar o “imediatismo da prática profissional” (COELHO, 2010), que garante esse trabalho.

A direção social do Serviço Social é uma construção coletiva, e sua opção política nas ações estratégicas requer um movimento individual e coletivo dos profissionais envolvidos no trabalho. A politização das demandas trazidas pela população é, muitas vezes, a alternativa à ausência expressiva de políticas sociais que atendam às reais necessidades dos/as usuários/as dos serviços.

Identificou-se que, em geral, a linguagem¹⁴ profissional do/a assistente social está encharcada dos determinantes teóricos que sustentam a política social em detrimento dos fundamentos do Serviço Social. Expressões sobre os níveis de “vulnerabilidade social”, postos na política de assistência social, por exemplo, encobrem o pauperismo e seus desdobramentos nas expressões da questão social, sem perceber a matriz teórica que sustenta esses termos.

Considerações finais: apontamentos

Os desafios são diversos diante das contradições entre as políticas sociais e os objetivos da profissão. Contudo alguns elementos vão ser enumerados, a seguir, como forma de fortalecimento da profissão nos espaços institucionais, com o intuito de garantir a direção social estratégica construída pela profissão.

1. Fortalecimento coletivo da Lei que Regulamenta a Profissão e do Código de Ética profissional. Reforçando que, como profissão regulamentada, os/as profissionais respondem à Lei 8662/93 e ao Código de Ética, de 1993, como instâncias máximas acerca do exercício profissional;

¹⁴ Linguagem aqui analisada como materialização da consciência, segundo Marx e Engels, na obra "A ideologia alemã" (1982).

2. A apreensão teórica crítica sobre a totalidade da vida social, nas particularidades da sociedade brasileira. Sem tal apreensão, o exercício profissional pode ocorrer de forma mecanicista, somente respondendo aos objetivos da política social;
3. A luta constante pela formação profissional de qualidade, com rigoroso trato teórico-metodológico, nas particularidades da formação social do Brasil, e com qualidade técnico-operativa para construir respostas profissionais, o que significa fortalecer as diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), de 1996, nas unidades de formação profissional;
4. Reforço da análise crítica da questão social e de suas expressões históricas como objeto de intervenção do Serviço Social.
5. A reflexão constante e cotidiana de nossas ações expressam a direção social crítica. Ao terminar um atendimento, ao acabar de escrever um relatório, um laudo, um parecer, que perspectiva teórica está ali contida? A unidade na diferença entre teoria e prática¹⁵ sempre está presente, tendo ou não consciência de tal articulação.
6. Disputar política e teoricamente a direção social das políticas sociais, participando dos espaços de controle e planejamento de tais políticas, assim como das frentes em defesa da qualidade, gratuidade, universalidade das políticas sociais, entre outras ações.

Essas são algumas, outras podem ser construídas coletivamente nos espaços sociais e institucionais.

Referências

- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro: ruptura com o conservadorismo**. Cortez Editora: São Paulo, 2019.
- ALAYÓN, Norbert (org.). **Trabajo social latino-americano: a 40 años de la reconceptualización**. 2a. ed., Espacio Editorial, Buenos Aires: 2007.
- ANDER-EGG, Ezequiel. **Historia del trabajo social**. Buenos Aires: Lumen, 1994.
- BATISTONI, Maria Rosangela. O movimento de reconceituação no Brasil: o projeto profissional da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais (1962-1980). In: **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, n. 40, v. 15, p. 151-165, 2017.

¹⁵ Ver mais em Santos (2010), entre outros.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo, Cortez, 2003.

_____. **Política social no capitalismo tardio**. 2a. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BEHRING, Elaine, BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. Cortez Editora, São Paulo: 2006.

BONFIM, Paula. **Conservadorismo moral e Serviço Social**. Lúmen Juris: Rio de Janeiro, 2015.

GOIN, Marileia. **Fundamentos do Serviço Social na América Latina e no Caribe**: conceituação, condicionantes sócio-históricos e particularidades profissionais. Papel Social: Campinas, 2019.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 3a. ed. Cortez Editora, São Paulo: 2009.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 33a. ed., Cortez Editora, São Paulo: 2011.

O Serviço Social na Cena Contemporânea. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social**: direitos e competências profissionais. Brasília: 2009.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Paz e Terra, Rio de Janeiro: 1969.

LUKÁCS, Gyorgy. O Marxismo Ortodoxo. In: NETTO, José Paulo (org). **Lukács**. Coleção Grandes Cientistas Sociais, n. 20. Editora ática: São Paulo, 1981.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. **A ideologia alemã**. 3a. ed. Ciências Humanas, São Paulo: 1982.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. v. I, 27a. ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro: 2010a.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Boitempo, São Paulo: 2007.

_____. **Para à crítica da economia política**. Os economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1986.

MÉSZÁROS, István. **O conceito de dialética em Lukács**. Boitempo editorial: São Paulo, 2013.

MOTA, Ana Elizabeth. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. Cortez, São Paulo: 1995.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 15a. ed., Cortez Editora, São Paulo: 2010.

_____. III CBAS: algumas referências para a sua contextualização. CFESS (org.) **30 anos da virada**: começaria tudo outra vez se preciso fosse. Brasília: 2009.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 4a. ed. Cortez Editora, São Paulo: 2005.

PONTES, Reinaldo. **Mediação e Serviço Social**. 6a. ed. Cortez, São Paulo: 2009.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. Edições Graal. RJ. 1980.

QUIROGA, Consuelo. **A invasão positivista no marxismo**. São Paulo, Cortez Editora, 1991.

RAICHELLIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. RAICHELLIS, Raquel; ALBUQUERQUE, Valéria; VICENTE, Damares. **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. Ed. Cortez: São Paulo, 2018.

SANTOS, Claudia Mônica dos. **Na prática a teoria é outra?** Mitos e dilemas da relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

TEIXEIRA, Rodrigo José. **Fundamentos do Serviço Social**: uma análise a partir da unidade dos núcleos de fundamentação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. 2019. 325 p. Tese (doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

Galeria CRESS

A Galeria CRESS, expressa no decorrer de toda a quinta edição da revista Emancipa: o cotidiano em debate, trará imagens e posicionamentos que fazem menção às bandeiras de lutas do Conjunto CFESS-CRESS em defesa da liberdade como valor ético central e na defesa intransigente dos direitos humanos.



'A VOZ RESISTE, A FALA INSISTE, QUEM VIVER VERÁ!'

Aquela 10 de agosto de 2019 estará na memória do Brasil e do mundo como "o dia do fogo". Dia em que a Amazônia em chamas expôs suas feridas, abertas no meio de sua densa floresta, denunciando os incêndios criminosos da maior reserva de biodiversidade do mundo, feridas por meio de uma ação "orquestrada" pelos/as representantes do agronegócio.

A Amazônia reflete as chamas da destruição, baseada no saque e na expropriação contínua do grande capital, de suas ricas reservas e bioma, ameaçando a sobrevivência da humanidade, em especial dos povos que vivem da floresta, entre eles quilombolas, indígenas e ribeirinhos.

De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), a partir do dia 10 de agosto, houve um aumento considerável das queimadas nas regiões de floresta. Só em Novo Progresso, município do Sudoeste do Pará, ocorreram 124 registros de pontos de incêndio ativos, o que representa 300% a mais que o dia anterior. Ainda, segundo o Inpe, somente em Rondônia foram registrados 5.442 focos de calor intenso, um aumento de 175%, com relação aos dados de 2018, que totalizaram 1.975 focos.

Essa realidade de terra arrasada, ou melhor, devastada, é expressão do (des)governo Bolsonaro-Mourão, na medida em que seu ministro do Meio Ambiente, Ricardo Sales, tem propagado, em alto e bom som, que os problemas vivenciados na Amazônia

precisam de "soluções capitalistas", no entanto, é por conta deste modelo de desenvolvimento e ocupação da Amazônia que a floresta e seus povos vivem verdadeiros tempos de extermínio, que afetarão todos/as.

Esse contexto revela a falência de um modelo político-econômico e socioambiental contrário aos interesses da humanidade. Os criminosos incêndios e os desmatamentos na Amazônia; o rompimento das barragens em Mariana e Brumadinho (MG); as enchentes e alagamentos constantes nas cidades brasileiras; as alterações climáticas são as expressões mais concretas e imediatas de um processo estrutural. Tais "episódios", que parecem isolados, possuem a mesma determinação, são consequências das insuportáveis contradições do capitalismo, que, diante da grande crise, expressa a sua face anticivilizatória, a partir de uma direção neocolonial, ultraliberal e neofascista. No Brasil, por ser um país de capitalismo dependente e periférico, com fortes traços coloniais e escravistas, os impactos são bem mais devastadores. Por isso, pensar a defesa e a preservação do meio ambiente passa pela superação do atual modelo de produção, na mineração e no extrativismo, com base na superexploração do trabalho e das riquezas naturais.

O governo Bolsonaro-Mourão representa esse projeto e cumpre a tarefa de recuperar os lucros dos banqueiros/as, latifundiários/as, grileiros/as e grandes empresários/as, consolidando a transferência dos recursos do fundo público dos/as trabalhadores/as para a elite, por meio de medidas como retirar direitos, desmantelar as políticas sociais, desregular e precarizar

o trabalho. Além disso, esse governo põe em risco a nossa soberania nacional, por suas ações antinacionais, antipopulares e antidemocráticas, que concretizam uma relação subalterna e entreguista, particularmente na sua relação com os EUA.

Diante das medidas reacionárias de devastação da biodiversidade e da cultura dos povos originários brasileiros, o Conjunto CFESS-CRESS reafirma os valores ético-políticos de defesa intransigente dos direitos humanos e da luta social em favor da classe trabalhadora, por meio da reflexão crítica, da formação contínua, do trabalho profissional e das lutas sociais.

Dessa forma, a categoria de assistentes sociais se posiciona contrária ao desmonte das políticas sociais, em especial das políticas socioambientais, que se tornaram foco de um projeto societário que prioriza interesses econômicos em detrimento da vida. Reiteramos o nosso compromisso com um projeto profissional e societário contra-hegemônico, que se opõe à exploração capitalista e todo tipo de opressão, exploração e dominação.

Gritamos não ao latifúndio, não à privatização dos recursos naturais, não ao controle das sementes nas mãos de grandes empresas! Defendemos: a reforma agrária como política pública; a função social da terra; a demarcação das terras dos povos originários; a permanência das Unidades de Preservação; e a Amazônia!

"No começo pensei que estivesse lutando para salvar seringueiras, depois pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade." Chico Mendes

Créditos: Comunicação CFESS

Créditos: Comunicação CRESS-SP, Editora MPM Comunicação

ASSISTENTES SOCIAIS NO COMBATE AO RACISMO RESULTADO DE ENQUETE DO CRESS-SP

Autoras:

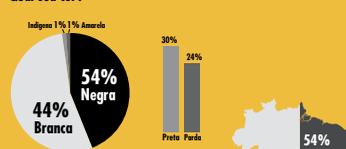
Priscila Lemos Lira
Daniela Cristina Augusta Campos
Augusta Nunes dos Santos
Nicole Barbosa de Araújo
Patrícia Maria da Silva

Comitê Assistentes Sociais no Combate ao Racismo /CRESS-SP
São Paulo / SP

Algumas reflexões:

- O debate étnico-racial é pouco apropriado pela categoria nos diversos espaços de trabalho do/a assistente social;
- Parte das respostas revelam que, apesar de a categoria reconhecer a pertinência racial dos/as usuários/as, não consideram a relevância desse aspecto para o atendimento.

Qual sua cor?



Você já presenciou em seu cotidiano profissional situações que remetam a preconceito/discriminação racial contra as/os usuá-rios/os atendidas/os?



Em seu espaço sócio ocupacional há discussão sobre temática racial com a população atendida?



Considerando os dados do IBGE (raça/cor) como identifica a maioria das/os usuá-rios/os do serviço que atua?



"Temos muito a dizer sobre isso e, principalmente, temos muito a fazer por meio do nosso trabalho e militância". (Josiane /CFESS).

Sendo assim, assistentes sociais contra o racismo, uni-vos!



Banner do comitê da campanha "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo" apresentado durante o CBAS (2019).

CARTA ABERTA

DO CRESS/SP PARA AS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com muito esforço político de muitas mãos que construíram solidariamente o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o processo conferencial de 2019 está em curso nos seus estados, municípios, estadual e nacional! Dessa vez, exigindo mais da organização e mobilização política em defesa do SUAS e, sobretudo dos/as trabalhadores/as e usuáries/os, uma vez que o cenário político brasileiro não tem medido esforços para coibir e participação social, com práticas hierarquizadas e autoritárias de gestão.

A política de assistência social, no conjunto das políticas de seguridade social, somente recentemente ganhou legitimidade como tal no histórico do país, e, sem dúvida, contou com momentos importantes no último decênio, explicitando o lugar da proteção social nas agendas socioeconômicas para todos os estados/territórios brasileiros/as. A consolidação do SUAS, mesmo diante desses avanços, estava concebida como um gigantesco desafio a ser percorrido, pois, a conjuntura brasileira assumiu o passo largo e o avanço da neoneoliberalização e o financiamento das políticas sociais muito aquém do que seria necessário para sua operação e qualificação.

Esse cenário se refletiu nos debates e na emenda constitucional 95/2017, que congelou gastos públicos por vinte anos, certamente, evidenciando grandes prejuízos para as garantias constitucionais da seguridade social - dados apontam que para os serviços socioassistenciais, em 2019, o repasse federal será de 1,3 bilhões de reais, quando em 2016, esse mesmo repasse era de 2,1 bilhões.

Para além desses dados, importantes do financiamento, o contexto vivenciado por usuáries/os e trabalhadores/as é trágico. Os/as trabalhadores/as do SUAS são chamados/as, condicionalmente, a traduzirem o "não-direito" para a população. Ou, os mesmos/as se veem frente às demandas de trabalho muito superior à capacidade de resposta profissional e institucional, sob vitimas de assédio moral; recebem baixos salários; em grande parte apresentam vínculos de trabalho precarizados, com maior incidência diante do avanço das terceirizações e privatizações e, têm o agravante de receberem requisições arbitrárias de gestões/os, do Poder Judiciário e de outros órgãos/instituições de poder, tensionando/os a desenvolver atividades estranhas à natureza dos serviços socioassistenciais e das áreas do conhecimento a este vinculadas, ou a observar serviços de competência de outras políticas sociais.

Por parte dos/as usuáries/os, há uma lacuna grande para o alcance do atendimento de suas necessidades, com controle moralizante das condutas daqueles que recebem programas de transferência de renda, com dificuldades de acesso aos programas, serviços e benefícios do SUAS e com a precarização da vida latente na sua condição de classe trabalhadora - alta índices de desemprego e desalento, com contratos intermitentes de trabalho, dentre outros.

É nesse cenário extremamente adverso que usuáries/os e trabalhadores/as do SUAS com possibilidades de resistência e existência, investem esforços significativos para estabelecerem vínculos, acolhida, convivência e enfrentamento de violências diversas, diante da necessidade de proteção. O Esse movimento faz com que a assistência social não seja um abstrato, mas, uma realidade na vida das pessoas, sobretudo com o esforço militante de trabalhadores/as e usuáries/os do SUAS que subvertem a lógica de destruição dos direitos sociais, hoje em curso.

Essa capacidade de reação faz desse processo conferencial algo diferenciado, pois, trata-se da resposta organizada de sujeitos coletivos às imposições das várias instâncias governamentais, muito evidenciada pela concepção de vida pública do governo federal, especialmente manifestada pelos ataques aos Conselhos de Direitos e pela manobra política frente à decisão do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de convocação das conferências de assistência social, inviabilizando o processo conferencial. A sociedade civil se organiza e se articula, respondendo ao chamado para a defesa do SUAS, enquanto estratégia para garantir a política de assistência social como DIREITO DO POVO, DIREITO AO FINANCIAMENTO PÚBLICO E À PARTICIPAÇÃO POPULAR. A conferência de assistência social neste ano de 2019 se realiza e revela dos interesses do governo federal e seus representantes institucionais e segue seu percurso paralelamente, impondo a histórica construção democrática participativa da população.

O CRESS/SP convoca a categoria de assistentes sociais do Estado de São Paulo para aderir ao processo conferencial democrático e reconhecer que "não" nesse contexto, qual seja o RETOMADA DE UMA AGENDA CÍVICA DE LUTA FRENTE À RETIRADA DOS DIREITOS SOCIAIS! As conferências, em todos os níveis, se colocam como uma possibilidade real e concreta de desburocratizar o processo de participação popular, lutando para que o SUAS seja acessível a todos/as e que as posturas de usuáries/os e trabalhadores/as seja, de fato, independente e autônoma de interesses capitalistas! Essa conferência

A conferência de assistência social neste ano de 2019 se realiza à revelia dos interesses do governo federal e seus representantes institucionais e segue seu percurso paralelamente, impondo a histórica construção democrática participativa da população.

há um elemento

UMA AGENDA CÍVICA DE LUTA FRENTE À RETIRADA DOS DIREITOS SOCIAIS! As conferências, em todos os níveis, se colocam como uma possibilidade real e concreta de desburocratizar o processo de participação popular, lutando para que o SUAS seja acessível a todos/as e que as posturas de usuáries/os e trabalhadores/as seja, de fato, independente e autônoma de interesses capitalistas! Essa conferência



União e Luta, com Consciência de Classe
CRESS-SP
QUESTÃO ANTI-IMPLANTO 2017-2020

[@cress.sp](https://www.facebook.com/cress.sp) [cress.sp](https://www.instagram.com/cress.sp) Site: www.cresssp.org.br

é uma etapa importante de mobilização e deve ser compreendida como espaço de denúncia de violação de direitos (de usuáries/os e trabalhadores/as), de mobilização e de articulação e, sobretudo, espaço em que prepondera a capacidade de organização política de todos/as equívocos que defendem a política de assistência social no bojo de uma seguridade social pública, lúcido, de qualidade e com financiamento adequado, a fim de oportunizar as reivindicações históricas da classe trabalhadora, não como concessão do Estado, mas como conquista do povo.

Convidamos os/as assistentes sociais a integrarem os processos da conferência de assistência social e a se unirem aos/as usuáries/os e demais trabalhadores/as do SUAS, carregando as Bandeiras de Luta do Conjunto CRESS/CRESS, que defendem essa política pública. Uma participação não exclusivamente "por dentro" das instituições enquanto um ato formal, mas de forma a **POUZAR O DEBATE DE DEFESA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, realizando análises de conjuntura do contexto mais amplo do país e incidindo, principalmente, nas seguintes pautas:

- **REVOGAÇÃO** imediata da Emenda Constitucional 95/2017, considerando que ela já incide sobre as condições mais elementares de vida e sobrevivência da classe trabalhadora;
- **POSICIONAMENTO** CONTRÁRIO E FORÇA DE LUTA NAS RUAS contra a Reforma da Previdência em curso no país e pela **REVOGAÇÃO** da Reforma Trabalhista;
- **RESCISSÃO** das situações de assédio moral vivenciado por trabalhadores/as no contexto da política de assistência social, como forma de defesa de serviços de qualidade a serem oferecidos à população - tendo sua implementação por BRANCO uma estratégia de luta e enfrentamento de práticas adoeecedoras do trabalho;
- **RESCISSÃO** do RACISMO, MACHISMO e LIGERTEIA, como compromisso ético-político de defesa intransigente dos direitos humanos, com vistas à construção de outra socialidade, sem qualquer forma de exploração e opressão;
- **RECUSSA** de práticas moralizantes para com usuáries/os do SUAS, defendendo o lugar de assistência social como direito e não como recompensa de assistência ao favor;
- **POSICIONAMENTO** CONTRÁRIO ao primário, domismo, ao voluntariado e a práticas que buscam desprofissionalizar o trabalho do aquece de referência do SUAS, denunciando qualquer iniciativa que busque priorizar eleições como "toca de favores";

• **POUZITIZAÇÃO** do debate acerca da privatização e terceirização dos serviços de assistência social em defesa da realização de concursos públicos e de serviços direto da administração, garantindo condições de trabalho e condições de acesso à população;

- **DEFESA** do controle social, independente e autônomo, conectado com as pautas dos lutas de classe trabalhadora;
- **FORTALECIMENTO** dos Fóruns de Trabalhadores/as do SUAS e de Usuáries/os do SUAS, como possibilidade de organização política e de unidade na defesa das condições de trabalho e oferta pública da assistência social;
- **DEFESA** para investimento público em política de educação permanente, que tenha como meta central o contrato coletivo com usuáries/os e trabalhadores/as do SUAS;
- **DEFESA** da prestação de serviço com qualidade e continuidade, evidenciando as singularidades de acolhida, sobrevivência e convivência como resposta coletiva de proteção social, com responsabilidades das diversas políticas sociais, resuscitando o voluntariado;
- **DEFESA** do financiamento público da assistência social, destacando o papel integrado entre benefícios e serviços, garantindo a continuidade e ampliação dos serviços socioassistenciais como estratégia importante do avanço do SUAS;
- **DEFESA** da participação popular, com legados inclusivos e com debates articulados com as demais políticas de seguridade social;
- **DEFESA** do BPC, como garantia constitucional e como dever do Estado de assegurar e ampliar o acesso aos serviços de sua oferta;
- **DEFESA** da Seguridade Social, denunciando o desmonte do INSS, o fechamento do atendimento presencial e somando nas lutas contra a privatização do SUS.

Não nos calam! Se o avanço neoneoliberal avança, a capacidade de resposta da classe trabalhadora organizada também mostra a sua força. A defesa do SUAS, exige análises não endógenas e menos institucionalizadas para que seja, de fato, possibilidade concreta de unidade de luta em face de todo retrocesso de direitos, pautando os lutas do nosso class

**"Todos esses que eu estou
Artravando meu caminho,
Eles passarão...
NÓS passarinhos!"**
Mário Quintana

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9º Região São Paulo
Guelbo Ampliação - Unindo a Luta com Consciência de Classe

União e Luta, com Consciência de Classe
CRESS-SP
QUESTÃO ANTI-IMPLANTO 2017-2020

[@cress.sp](https://www.facebook.com/cress.sp) [cress.sp](https://www.instagram.com/cress.sp) Site: www.cresssp.org.br

O SERVIÇO SOCIAL E A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

O trabalho profissional em face da população LGBT+

Anabella Pavão da Silva¹
Guilherme Moraes da Costa²

O objetivo deste artigo é contribuir para as discussões da categoria dos/as assistentes sociais acerca do tema população LGBTQ+, que nos é tão caro e, ao mesmo tempo, urgente. Aproximar o Serviço Social do debate de gênero e sexualidade é aprofundar a direção social crítica da profissão, é permitir o reconhecimento das violações de direitos contra a população LGBTQ+³ como uma das múltiplas expressões da questão social e, ainda, provocar estudantes, assistentes sociais e pesquisadores a se debruçarem acerca do trabalho profissional em face dessa diversidade.

A categoria vem avançando na produção teórica e nos debates sobre diversidade sexual e de gênero. Reconhecemos, no âmbito da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), o Grupo Temático de Pesquisa (GTP) “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades”, que compreende a diversidade sexual e de gênero no contexto capitalista de raiz cristã, heterossexual, cisgênero, branca, machista e patriarcal.

Essa reflexão é importante e incontestável, tendo em vista as manifestações da diversidade sexual e de gênero que afrontam a base moral conservadora que não faz mais jus à atualidade. Essa afronta (urgente e necessária) se expressa nos movimentos sociais e nas demandas cotidianas apresentadas pela população LGBTQ+ nas políticas sociais e para o Serviço Social.

Nessa direção, propomos, neste artigo, apresentar algumas reflexões acerca do trabalho profissional do assistente social diante da população LGBTQ+. Calcada em uma análise bibliográfica e documental e, sem dúvida, pela história de vida das autorias e sob a perspectiva crítica, as reflexões se direcionam para as concepções de gênero e sexualidade e sobre o trabalho do assistente social que, no âmbito das políticas sociais, se aproxima das demandas e reivindicações da população LGBTQ+ como sujeitos de direitos de cidadania.

¹ Anabella Pavão da Silva é assistente social graduada pela Universidade de Ribeirão Preto (2010). Mestre (2015) e doutora (2020) em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus de Franca. Professora da Pós-Graduação Lato Sensu da Uniaraxá. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Públicas para a Infância e Adolescência – GEPPIA (Unesp/Franca) e do Grupo Pesquisa Interdisciplinar de Combate às Opressões – PICO (UFTM).

² Guilherme Moraes da Costa é assistente social na empresa Sanasa Campinas. Bacharel em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp)/Franca. Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela Universidade de Franca (Unifran). Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)/Baixada Santista.

³ LGBTQ é a sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. O “+” refere-se a outras expressões da diversidade sexual, como as letras Q, I e A. Q de queer, I de intersexo, A de assexual e aliado (pessoas heterossexuais que encampam as lutas dos LGBTQ+). O “+” também tem a função de fechar a sigla, uma vez que a diversidade está em constante mudança.

Aproximando o Serviço Social às concepções de gênero e sexualidade

Iniciamos esta reflexão inferindo a importância de pensar todo o processo histórico, político, social, cultural e econômico que rebaixou e tornou as mulheres invisíveis em vários espaços da vida social cotidiana. Falamos em mulheres no plural, considerando que não há uma única ou homogênea forma de ser e de se sentir mulher. Em cada tempo e característica, as mulheres sofreram e vem sofrendo com a concreta hierarquização das relações de dominação e exploração (SAFFIOTI, 2001).

Inferimos que essa hierarquização é concreta, por mais que não se encontre na esfera da lei, porque ela se materializa historicamente no dia a dia das civilizações, nações, sociedades, povos, comunidades, grupos sociais e famílias. A história do patriarcado e da afirmação do homem como sujeito que detém poder absoluto inicia o processo de construção da hierarquia de sexo e gênero, com pressupostos étnicos/raciais e classistas.

Fundamentamos essa assertiva com base nos estudos de Engels (2012), quando afirma que, em tempos mais antigos, as sociedades viviam maior liberdade sexual tanto por homens, quanto por mulheres, sendo difícil a identificação da paternidade. Para o pensador alemão, a mulher não cometia um mau costume ao se relacionar com mais de um homem e que, pela linhagem familiar, partir dela e não do homem, a mulher era referência de prestígio e devoção, tendo maior poder e legitimidade social. Engels (2012) chama esse período de ginococracia, ou seja, a sociedade cujo poder absoluto era feminino.

A partir disso, podemos afirmar que a violência de homens contra mulheres se remonta desde os mais tenros fenômenos da história da civilização humana, consolidando um histórico processo de violência de gênero envolto de vários outros fenômenos sociais, sejam eles antigos ou mais contemporâneos. Voltemos à reflexão sobre a hierarquia de sexo e gênero.

Segundo Saffioti (2015), não são todos os homens que ocupam o mesmo patamar de poder. O homem branco, rico e heterossexual é o detentor máximo do controle e dominação, enquanto homens brancos pobres, heterossexuais ou homossexuais e mulheres brancas e negras, heterossexuais ou homossexuais estariam em patamares cada vez mais subalternizados. Ou seja, nas relações de gênero, ou, segundo a perspectiva crítica, as relações sociais de sexo (CISNE; SANTOS, 2018) estão inseridas nas relações de poder que, concretamente, hierarquizam as sexualidades, colocando no patamar mais alto o homem branco rico heterossexual, deixando à margem todos os demais. A dominação, segundo Saffioti (2001) se forma, assim, por três hierarquias no âmbito das contradições – o gênero, a raça/etnia e a classe social.

Para Finco (2003, p. 91):

Gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, que fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre as várias formas de interação humana.

Inicialmente, pertencemos ao gênero humano e, depois, nos identificamos e nos reconhecemos no gênero – como a forma de ser em sociedade (modo de ser e de proceder) fundamentada nas construções histórico-culturais. Para Santos (2005, p. 12) “[...] trata-se de identificar como os valores objetivos e subjetivamente construídos são introjetados, vivenciados e reproduzidos na vida cotidiana”. Não corresponde à realidade concreta reduzir a compreensão de gênero e sexualidade à concepção de homem e mulher pelo viés biológico, natural e fisiológico, pois eles não têm capacidade para definir quem devemos ser e como devemos nos portar.

Quando Beauvoir (1967, p. 9) afirma que “ninguém nasce mulher, torna-se”, ela tece provocações acerca dos rebatimentos de toda uma estrutura social em face da sexualidade humana. Segundo a pensadora, o gênero feminino é uma construção social, pois implica determinações de outras pessoas sobre a vida de mulheres. Pensando a diversidade sexual e de gênero, percorremos o mesmo caminho. Nossa sexualidade é construída no plano da história, da sociedade, da economia e da cultura. Para Silva e Lehfeld (2019a), o sexo biológico, por si, não é o suficiente para elaborar as compreensões necessárias sobre a vida humana. Somos muito mais que as determinações biológicas que se configuram ao longo de nossa gestação e de nosso nascimento.

Essas questões são fruto da contemporaneidade, caracterizada por um modelo econômico capitalista e neoliberal, que individualiza o ser humano, exalta o ter, anula as qualidades e a capacidade reflexiva desse ser e o leva à alienação permanente e defende o patriarcado e o heterossexismo. Além disso, a era da informação, em que os avanços tecnológicos trouxeram benefícios à vida humana, também contribuiu para a individualização e a disseminação da ideologia dominante e do domínio econômico.

O capitalismo global apossou-se por completo dos destinos da tecnologia, libertando-a de amarras metafísicas e orientando-a única e exclusivamente para a criação de valor econômico [...] e o contato entre as pessoas passa a ser mediado pela eletrônica. O mundo social se desmaterializa-se, transforma-se em signo e simulacro (DUPAS, 2011, p. 11-13).

Começamos a entender que tal domínio deve ser contestado, pois aceitar os modelos estabelecidos não nos identifica, o que leva à compreensão de que família e gênero são construções sociais, em que as pessoas buscam a sua felicidade pelo o que se é e não por aquilo que disseram que deve ser.

Assim, para compreender as particularidades da comunidade LGBTQ+, é importante nos servir de outros elementos, como a identidade de gênero⁴, a orientação sexual e a expressão de gênero. Identidade de gênero é como nos reconhecemos, como a pessoa se vê, é uma identificação que vai além dos aspectos físicos e biológicos, os quais foram configurados na gestação.

Orientação sexual é por quem sentimos atrações – afetivo-amorosas e/ou sexuais –, ou seja, para além da heterossexualidade que é norma (BORILLO, 2010), há a homossexualidade, a bissexualidade e a assexualidade. Há ainda pessoas que se definem como pansexuais, em outras palavras, sujeitos que dizem sentir atração por pessoas no geral, independentemente do gênero, da orientação sexual ou da genitália.

Há as pessoas intersexos, que antiga e pejorativamente eram chamadas de hermafroditas. Elas nascem com a genitália ambígua. Com base nessa característica, não é possível definir se é do sexo masculino ou do feminino (biológico), ou ainda, quando, por meio de exames clínicos específicos, o padrão dos cromossomos oferta a mesma resposta. Como forma de “correção”, Pires (2018) aponta que, ao longo do processo, essas pessoas passam por diversos procedimentos para adequar seu corpo a uma genitália e se ajustar a determinado sexo. Há um debate interno no movimento dos intersexos de que eles não deveriam estar na sigla LGBTQ+, porque ser intersexo não é sinônimo de ser homo/bi/transsexual.

No glossário da diversidade, há também transexuais e travestis. Pessoas transexuais se reconhecem num corpo distinto ao que lhes foi atribuído no nascimento, por isso apresentam a necessidade de se adequar ao gênero ao qual se reconhecem. Para isso, recorrem ou não à cirurgia de afirmação de gênero. Não é a genitália que define se a pessoa é trans ou não. É sua identidade de gênero, seu pertencimento e reconhecimento frente ao espelho e como quer ser vista pela sociedade.

A transexualidade não é outra orientação sexual, ao contrário, uma pessoa trans pode se identificar com qualquer orientação sexual. Um homem trans que passou pelo processo transexualizador, mesmo que não tenha realizado a cirurgia de afir-

⁴ Pessoas cisgênero são aquelas que se reconhecem conforme o sexo biológico com o qual nasceram, isso numa visão que não hierarquiza cisgeneridade x transsexualidade. No extremo oposto, a cisnormatividade considera como pessoas apenas homens e mulheres, fortalece o heterocentrismo, pois ratifica os papéis atribuídos a homens e mulheres, bem como inferioriza pessoas que não reconhecem a identidade de gênero que lhes foi atribuída no nascimento.

mação de gênero e se relaciona afetiva e sexualmente com mulheres, é um homem trans de orientação sexual heterossexual, pois seu afeto e desejo se direcionam a pessoas do sexo oposto.

Travestis nasceram homens, identificam-se com o feminino e, ao longo da vida, sentiram a necessidade de feminilizar seus corpos, por meio de cirurgias, terapias etc. Essa necessidade de readequação não é uma questão meramente estética, mas sim parte da urgência da afirmação de seus corpos, do reconhecimento e do pertencimento de si mesmas como travestis.

Para Kulick (1998), o termo travesti é oriundo do verbo travestir ou transformar. Não são homens, tampouco são mulheres, embora expressem sua identidade de gênero associada ao feminino, por meio de seus nomes sempre femininos, suas vestimentas e seus penteados. Uma diferença marcante entre uma travesti e uma pessoa transexual é que, por mais procedimentos cirúrgicos/hormonais/estéticos que a travesti se submeta, sua genitália é preservada, pois ela não tem o desejo de redesignar seu sexo à sua identidade de gênero.

Outro aspecto se refere à expressão de gênero, a qual ocorre quando uma pessoa se utiliza de arquétipos de outro gênero. Um exemplo disso são as drag queens (ou popularmente conhecidas como transformistas), que, no geral, são homens que artisticamente se utilizam de recursos para feminilizar o corpo (espumas para imitar o quadril feminino, sutiãs com enchimento, maquiagem, peruca etc.). No entanto, não são pessoas trans, pois se servem desses arquétipos de forma passageira, para um show, uma performance⁵. O mesmo se aplica a crossdressers, que são pessoas que sentem a necessidade de se vestir com roupas do sexo oposto. Diferentemente da drag queen, que recorre a esses recursos em momentos pontuais. Vestir-se conforme o sexo oposto é intrínseco ao crossdresser. Por esse motivo, é nítido que essas pessoas transitam (fluem) entre os gêneros, reforçando a ideia de que gênero é uma construção social que rompe a barreira do biológico, sendo um contraponto ao binarismo de gênero.

Importante destacar que todas as expressões e performances dos gêneros (BUTLER, 2003) no dia a dia ainda se imbricam na cultura do machismo e do patriarcado (SAFIOTTI, 2015).

Compreender a questão de gênero, abarcando a perspectiva teórico-crítica e sua introdução sobre identidades de gênero e orientações, é importante para a formação

⁵ Como é o caso da cantora Pablo Vittar. Em apresentações, Pablo se monta (termo utilizado para descrever quando uma drag queen está pronta) e deve ser chamada de "A" Pablo. Quando Pablo está desmontado, fora dos palcos, ele é "O" Pablo. Reconhece-se como homem (identidade de gênero) gay (orientação sexual). Como cantora, apresenta-se como drag queen (expressão de gênero).

e o trabalho profissional do Serviço Social, que se aproxima da comunidade LGBTQ+ no exercício da profissão e na inserção dessas pessoas na categoria profissional.

O trabalho profissional do/a assistente social e a população LGBTQ+

É compromisso urgente de cada assistente social aproximar-se da compreensão e dos debates teóricos e políticos acerca da diversidade sexual e de gênero para acompanhar o trabalho profissional de cada um/uma diante das demandas da população LGBTQ+, que estão a cada dia mais expressivas nos espaços sócio-ocupacionais. O compromisso do Serviço Social em face dessa população é materializar-se, no cotidiano, os princípios ético-políticos do nosso Código de Ética Profissional, assim como levar às instâncias representativas da nossa categoria demandas e desafios para alimentar o debate profissional no que tange à produção teórica do Serviço Social sobre a diversidade sexual e às discussões acerca das diretrizes curriculares, que devem contemplar urgentemente as expressões da diversidade sexual e relacioná-las ao Serviço Social.

Envolver a diversidade sexual no Serviço Social não é promover uma militância por ela mesma, mas sim provocar as/os profissionais a compreender a população LGBTQ+ como cidadãs/cidadãos,

sujeitos de direitos e demandatários do trabalho profissional nas mais diversas políticas públicas. Especificar os processos de trabalho do Serviço Social perante os LGBTQ+, em cada política pública, nos levaria a escrever reflexões em mais de um texto científico. Neste estudo, apresentamos reflexões gerais com o propósito de dar um start ou levar os profissionais a buscar mais informações que enriqueçam o dia a dia de trabalho.

Compreender a questão de gênero, abrangendo a perspectiva teórico-crítica e sua introdução sobre identidades de gênero e orientações, é importante para a formação e o trabalho profissional do Serviço Social, que se aproxima da comunidade LGBTQ+ no exercício da profissão e na inserção dessas pessoas na categoria profissional.

Iniciamos reafirmando a laicidade do

Serviço Social como princípio fundante e fundamental à formação e ao exercício da profissão. Não estamos defendendo que cada discente ou assistente social se desvinculem de sua fé para mergulharem no Serviço Social. Ao contrário, defendemos que cada estudante e profissional distingam seus valores pessoais dos princípios profissionais. Como a liberdade de expressão religiosa é um direito constitucional, a igualdade perante a lei,

Envolver a diversidade sexual no Serviço Social não é promover uma militância por ela mesma, mas sim provocar as/os profissionais a compreender a população LGBTQ+ como cidadãs/cidadãos, sujeitos de direitos e mandatários do trabalho profissional nas mais diversas políticas públicas.

independentemente de qualquer distinção, também o é (BRASIL, 2019).

Por esse motivo, é condição *sine qua non* que construamos uma profissão de base laica e crítica, de modo a aprofundar as reflexões sobre toda ação e discurso que propõem a violação dos direitos das minorias sociais. Debater o preconceito e pensar em estratégias para combatê-los em nosso cotidiano

é manter viva a vigilância que a nossa profissão deve, permanentemente, realizar para garantir o cumprimento das prerrogativas e premissas historicamente construídas pelo Serviço Social desde a sua emergência, pelo movimento de reconceituação até o tempo presente, como luta para consolidar a ruptura com o conservadorismo e as expressões arcaicas do trabalho profissional.

O preconceito como construção social tem suas raízes na vida social e histórica da civilização humana (BARROCO, 2016). Ele se manifesta por diversas formas e apresenta objetos distintos – geração, sexualidade, gênero, raça/etnia, deficiência, origem, fé, entre outros. Para Barroco (2016), a expressão do preconceito se fortalece nas relações sociais cotidianas, na reafirmação de valores conservadores, em posturas intolerantes e agressivas e na alienação construída nos processos de exploração, dominação e educação bancária promovidas pela hegemonia burguesa para a manutenção do seu poder como classe dominante.

Essas expressões históricas e cotidianas penetram o Serviço Social, obstaculizando as rupturas com os ideais conservadores e levando assistentes sociais a ter posturas e condutas profissionais que estão na contramão do nosso Projeto Ético-Político Profissional. No que se refere à diversidade sexual e de gênero, o Código de Ética da/do assistente social (CFESS, 2012), em seus 11 princípios fundamentais, contempla dois que estão diretamente ligados à sexualidade e ao gênero.

[...] VI – Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças [...]

XI – Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CFESS, 2012, p. 24).

Para além desses princípios, reconhecer o direito à livre expressão das orientações sexuais e das identidades de gêneros é reafirmar a liberdade como valor ético central, compreendendo que a diversidade apresenta demandas políticas e exige dos profissionais o compromisso com o trabalho e a luta pela emancipação desses indivíduos sociais, como dispõe o primeiro princípio do nosso Código de Ética (CFESS, 2012).

Nessa direção, os princípios e demais premissas da Resolução CFESS n. 273, de 13 de março de 1993, o compromisso com leituras, estudos e reflexões que aprimorem o fazer profissional e o respeito à diversidade devem balizar o trabalho dos/as assistentes sociais sobre a população LGBT+ que, atualmente, vem apresentando demandas mais específicas e relacionadas às suas orientações sexuais e identidades de gênero.

Essa população sempre esteve presente no âmbito das políticas públicas, ao mesmo tempo que estavam invisíveis quanto às demandas políticas e profissionais. Havia um distanciamento entre a diversidade sexual e de gênero e o Serviço Social. Aparentava-se que essas questões não nos diziam respeito, mas dizem sim, e muito.

Aproximando-se da Seguridade Social, formada pelo tripé – assistência social, saúde e previdência social –, o trabalho profissional do/a assistente social se volta às mais distintas e complexas demandas sociais e envolve violação e garantia dos direitos de cidadania.

Em relação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o trabalho do/a assistente social com a população LGBT+ se volta aos três níveis de complexidade do SUAS – proteção social básica, proteção social de média complexidade e proteção social de alta complexidade. As normativas técnicas do SUAS já pressupõem a não discriminação por sexo, gênero, raça/etnia, orientação sexual, religião, entre outras manifestações da diversidade humana.

Entre os diversos serviços tipificados pelo SUAS (CNAS, 2014), as demandas LGBT+ chegam até a proteção básica por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Entidades Socioassistenciais. Como referência territorial, os CRAS, situados nas regiões de maior vulnerabilidade e risco social, correspondem ao espaço de acolhida e de conhecimento das necessidades populacionais. Voltado ao trabalho social com famílias, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado no âmbito dos CRAS, tem por objetivo fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos afetivos, promover o acesso aos direitos e o usufruto deles, e desenvolver as potencialidades.

Nessa direção, as demandas LGBT+ podem ser desveladas no âmbito do PAIF, pois qualquer forma de preconceito e violência cometida pelos familiares perante um ou mais de seus membros, em razão da diferença de orientação sexual e/ou identidade de gênero, devem ser trabalhadas pela equipe que compõe o PAIF. Claro que, se a

violência for grave, o encaminhamento para a proteção especial se faz necessário. Para isso, o conhecimento acerca das questões de diversidade sexual e de gênero favorecem um trabalho social coeso ao princípio da não discriminação.

Os pressupostos do PAIF estão em sintonia direta com o debate sobre a diversidade sexual e de gênero ao considerar que é um:

serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares (CNAS, 2014, p. 12).

Além do PAIF, o SUAS também apresenta como serviço o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado pelos CRAS e/ou pelas Entidades Socioassistenciais. O SCFV é desenvolvido em meio à coletividade, distribuída por faixas etárias, que vão desde a infância até a velhice.

Seu objetivo é garantir aquisições progressivas ao público atendido, considerando o ciclo de vida e as particularidades de cada ciclo, no intuito de complementar o trabalho com famílias e prevenir situações de risco. O preconceito e a discriminação por identidade de gênero e orientação sexual já expõem os sujeitos à situação de risco, pois qualquer ato opressivo e agressivo coloca a pessoa em risco social e pessoal.

Por esse motivo, o SCFV pode ser um rico espaço de trabalhar a tolerância e o respeito perante a diversidade, como também identificar situações de risco vivenciadas pela população LGBT+ que esteja inserida nesse serviço. Um pouco além, provoca-se ainda que o SCFV, no âmbito das regras que dão parâmetro ao público prioritário, reconheça os LGBT+ como prioridade urgente, dado o cenário de violência, retrocesso e preconceitos em ascensão na conjuntura neofascista brasileira.

O reconhecimento da diversidade sexual e de gênero e das demandas LGBT+ também se apresenta na proteção especial de média complexidade quando situações de risco decorrentes da violência, do preconceito, da discriminação e da ameaça a indivíduos, com base na identidade de gênero e/ou orientação sexual, emergem no contexto familiar e comunitário dessas pessoas. Para o trabalho voltado ao apoio, à orientação, ao encaminhamento e ao acompanhamento de situações de risco, o SUAS apresenta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), executado nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (CNAS, 2014), a discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia é motivo

para a família e o indivíduo serem inseridos no atendimento do Paefi. Inclui-se aí a discriminação em decorrência da identidade de gênero.

Além do Paefi, a diversidade sexual e de gênero também se manifesta nos serviços de abordagem social, nas medidas socioeducativas em meio aberto e no serviço especializado para pessoas em situação de rua. É importante que as equipes de trabalho tenham a capacidade técnica, teórica e ético-política, e a sensibilidade para reconhecer a diversidade que circunda os espaços de trabalho, além de saber se aproximar do público LGBTQ+, levantar, registrar e trabalhar as demandas específicas à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero.

Na proteção especial de alta complexidade, como envolve a institucionalização dos sujeitos, a vigilância e o trabalho profissional perante a população LGBTQ+ é

ainda mais acentuada, considerando as Instituições de Acolhimento, espaços propícios e históricos de violação de direitos e de difusão do preconceito e da intolerância. Dessa forma, reconhecer a diversidade sexual e de gênero nesses espaços é fundamental para o trabalho social do/a assistente social.

Um adendo importante: o direito ao nome social garantido às pessoas transexuais. É dever e compromisso ético-político do/a assistente social e de qualquer outro/a trabalhador/a do SUAS garantir o registro e o uso de nome social que as pessoas trans escolheram para reconhecer a identidade de gênero de cada uma. Independentemente se o nome social for oficial via documento ou uma escolha informal da pessoa, pois o direito é o mesmo. O nome social não pode ser violado por sua ausência nos documentos pessoais.

No contexto previdenciário, já existe regulamentação sobre os direitos voltados à pensão por viuvez e ao auxílio reclusão para casais homotransparentais. Segundo Silva e Lehfeld (2019b), a determinação veio em 2007 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), após ações judiciais que chegaram até a essa instância. Atualmente, comprovado o casamento civil ou a união estável e, dependendo do perfil socioeconômico, casais LGBTQ+ têm a prerrogativa de requerer direitos no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Um adendo importante: o direito ao nome social garantido às pessoas transexuais. É dever e compromisso ético-político do/a assistente social e de qualquer outro/a trabalhador/a do SUAS garantir o registro e o uso de nome social que as pessoas trans escolheram para reconhecer a identidade de gênero de cada uma. Independentemente se o nome social for oficial via documento ou uma escolha informal da pessoa, o direito é o mesmo. O nome social não pode ser violado por sua ausência nos documentos pessoais.

Sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), é compromisso de assistentes sociais conhecer todas as orientações técnicas voltadas ao atendimento de saúde integral LGBT+. Conquistas como a Política Nacional e o Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral LGBT (2010; 2011; 2017), o reconhecimento do processo transexualizador em 2013, o uso de nome social por meio do cartão SUS, entre outras ações, devem ser apropriadas por assistentes sociais, principalmente por aqueles/as que são trabalhadores/as do SUS.

Esse conhecimento permite traçar estratégias de atendimento e de diálogo para romper com o estereótipo de a população LGBT+ ser grupo de risco e reconhecer a diversidade sexual e de gênero como fundamento para a garantia da saúde, que envolve completo bem-estar físico, social e mental (OMS, 2016), além de possibilitar o trabalho, com essa população, das questões referentes à saúde mental, às vivências de violência, ao direito de acesso a tratamentos adequados, ao acompanhamento de pessoas trans que desejam realizar a cirurgia de redesignação de gênero⁶ e à orientação sobre como obter a documentação pessoal com nome social.

Embora o SUS ofereça o processo transexualizador, muitas travestis, no processo de feminilização, utilizam-se do silicone industrial, aplicado por “bombadeiras”⁷, que geralmente traz muitos prejuízos à saúde delas, visto que o produto é líquido e, no primeiro momento, confere o efeito desejado, mas, ao longo do tempo, infiltra-se nos órgãos, com o agravante de que não pode ser retirado, podendo levar ao óbito. Ocorre que muitas travestis nem sabem dessa possibilidade. E quando são informadas dessa possibilidade, esses tratamentos estão restritos aos grandes centros do país. Dados do Ministério da Saúde indicam que essa rede precisa ser ampliada, visto que há, atualmente no Brasil, poucos locais credenciados pelo SUS

⁶ Essa cirurgia também é popularmente conhecida como cirurgia de mudança de sexo, na qual a pessoa se submete a procedimentos cirúrgicos para adequar a genitália conforme sua identidade de gênero. PREU e BRITO (2018) relatam que a primeira cirurgia do tipo no Brasil foi realizada na cidade de São Paulo, em 1971, pelo médico Roberto Farina. Entretanto, esse tipo de cirurgia não era regulamentado, de modo que o médico foi processado e penalizado criminalmente e, no âmbito de sua atuação profissional, pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Na década de 1980, consultado sobre a realização dessas cirurgias, o CFM passou a considerar a transexualidade como doença e sugeriu tratamento psiquiátrico e psicológico, e considerava a realização dessas cirurgias como automutilação por parte das pessoas trans. Todavia, a partir dos anos 1990, essa discussão ganhou novos contornos e é publicada a Resolução CFM n. 1.482/97, que desconsidera a visão que imperava até aquele momento, assumindo, então, o caráter terapêutico, o que permitiu a realização dessas cirurgias. Em 1998, a transexual Bianca Magro foi a primeira pessoa a ser operada gratuitamente no Hospital das Clínicas da Universidade Estadual de Campinas, no interior paulista.

⁷ Bombadeira é, geralmente, uma travesti que aplica silicone industrial no corpo de sua cliente – outra travesti –, com o objetivo de feminilizar seu corpo. É de praxe que essas pessoas não sejam profissionais da área da Saúde, além de cobrarem por esse serviço. As travestis recorrem a essa alternativa porque o custo do silicone industrial é inferior ao do silicone utilizado em cirurgias estéticas. No entanto, é preciso ressaltar que tal prática é ilegal.

que realizam atendimento referente ao processo transexualizador, a saber: Ambulatório do Núcleo de Assistência à Pessoa Trans da Universidade Federal de São Paulo, Centro de Referência de Treinamento de DST/AIDS (SP), Ambulatório do Centro de Referência e Testagem de DST/AIDS – São Paulo (SP), Ambulatório Municipal de Saúde de Travestis e Transexuais – São José do Rio Preto (SP), Ambulatório Especializado na Saúde de Transexuais no CTA Ubiratán Marcelino dos Santos – Guarulhos (SP), Ambulatório para travestis e transexuais do Hospital Clementino Fraga – João Pessoa (PB), Ambulatório Transexualizador da Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecciosas Parasitárias Especiais (Uredipe) – Belém (PA), Ambulatório de Sexualidade Humana no Centro Municipal de Sexualidades – São Carlos (SP), Ambulatório de Estudos em Sexualidade Humana da Faculdade de Medicina da USP/RP – Ribeirão Preto (SP), CRE Metropolitano de Curitiba (PR), Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia do Rio de Janeiro, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (SP), Hospital das Clínicas de Goiânia (GO), Hospital das Clínicas de Porto Alegre (RS), Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (PE), Hospital das Clínicas de Uberlândia (MG) e Hospital Universitário Pedro Ernesto (RJ). Essa realidade explicita que a demanda é sempre maior do que a oferta de vagas, além de esse tipo de atendimento estar concentrado na região Sudeste do país.

Outro ponto é que o Ministério da Saúde utiliza a categoria “homens que fazem sexo com homens”, que, a nosso ver, suaviza ou desconsidera a orientação sexual desses homens, visto que um fator fundamental no conceito de orientação sexual é como se dá sua atração afetiva e sexual. Se esses homens fazem sexo com homens, podem ser tidos como homossexuais ou bissexuais, todavia, em razão da homofobia presente nessa sociabilidade, recusam essas categorias políticas, uma vez que a heterossexualidade dita também o padrão estético, uma vez que estar em consonância com essas regras os mantém incólumes a diversos conflitos enfrentados pela comunidade composta por homens gays.

O Serviço Social também deve se aproximar do conhecimento científico e contribuir para o avanço de temas relacionados à saúde sexual dessa população. Informações e orientações acerca das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e suas manifestações no organismo humano são necessárias para o atendimento e orientação corretos no trabalho social no âmbito da saúde.

Faz-se necessário ainda, no âmbito da saúde, que o trabalho do/a assistente social se pautem em pressupostos científicos e sistematizados que tratam da saúde integral LGBT+, desmistificando ideais machistas e retrógradas sobre a vida sexual desse público, principalmente entre as mulheres lésbicas e as

peças trans, com o propósito de aproximar-se de suas histórias de vida e situações cotidianas.

No que diz respeito à educação, vivemos um momento de legitimação da censura de todos os assuntos e discussões que fortaleçam o senso crítico, reflexivo e humanitário dos jovens que estão nos bancos escolares. Observamos a perseguição do debate de gênero e sexualidade por meio da falácia da ideologia de gênero, uma invenção conservadora para desmoralizar e deslegitimar a diversidade que se expressa com mais coragem no tempo presente, além de desrespeitar anos de estudos científicos que versam sobre o tema.

Com base nesse cenário, o trabalho do/a assistente social deve estar atento ao contexto das relações sociais no âmbito escolar para abordar e orientar questões sobre o combate a opressões, violências e intolerâncias sofridas por estudantes LGBTQ+. Além do trabalho social com estudantes, os familiares também devem estar vinculados ao Serviço Social escolar, no intuito de fortalecer os laços protetivos ou ainda identificar traços de violência intrafamiliar por discriminação de orientação sexual, identidade de gênero e/ou expressão de gênero.

No mesmo compasso, nós, assistentes sociais, devemos fazer resistência frente ao conservadorismo e levar o debate sobre sexualidade e gênero no âmbito escolar para o atendimento e acompanhamento cotidiano dos estudantes LGBTQ+. É dever nosso nos atentar para as expressões de gênero dos estudantes para não haver desrespeito nas relações interpessoais (AMARO, 2012).

Atenção especial deve ser dada ao direito de estudantes transexuais fazerem uso de seu nome social⁸ tanto no cotidiano das relações sociais escolares, quanto no seu histórico documental educacional – matrícula, lista de presença, boletim, carteira de estudante, histórico escolar e qualquer outro documento que esteja nominal ao/à estudante trans.

Observando o sistema de justiça, destacamos que, atualmente, é direito da população LGBTQ+ o casamento civil – o contrato de união estável –, reconhecendo as uniões homotransparentais como arranjos familiares. Ao Serviço Social, no âmbito judiciário, é dever reconhecê-las como famílias e atuar com base nos interesses dos casais em processo de adoção.

A adoção por LGBTQ+, estejam solteiros, em união civil ou casados, é realidade no Brasil desde 2005, quando um casal gay, o primeiro no país, adota uma criança em uma cidade do interior de São Paulo. Em 2011, o STF reconhece as uniões

⁸ No estado de São Paulo, vigora o Decreto n. 55.588/2010, que assegura o uso do nome social em todos os órgãos estaduais da administração direta e indireta.

homotransparentais como famílias e, no mesmo ano, compreende que a questão de gênero ou sexualidade não deve ser impedimento para o processo de adoção (SILVA; LEHFELD, 2019b).

Enquanto a moral conservadora fortalece uma maioria populacional, que é contra a adoção por casais homotransparentais, os dados do Cadastro Nacional de Adoção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam que o perfil de crianças e adolescentes aptos a serem adotados é incompatível com as preferências dos casais heterossexuais pretendentes a adotá-los. Ao mesmo compasso, a adoção por casais homotransparentais vem crescendo no Brasil.

O trabalho profissional do/a assistente social deve prezar pelo interesse máximo da criança e do adolescente, que é ser inserida em uma nova família, com as condições legais para se consolidar a adoção: infraestrutura do lar, condições de provimento material e alimentar, educação escolar, cuidados, amor, segurança e caminhos para o desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente. A orientação sexual e/ou a identidade de gênero do casal ou do sujeito pretendente à adoção jamais devem ser alvo de questionamentos ou de parecer contrário à guarda provisória e à adoção.

Não foi pretensão aprofundar ou esgotar qualquer análise acerca do trabalho do assistente social junto à população LGBT+ no âmbito das políticas públicas. Sinalizamos aqui algumas possibilidades de reflexão, haja vista que, cada vez mais, essa população se faz visível nos espaços-ocupacionais, exigindo que suas demandas sejam atendidas. Além do atendimento, essas provocações também permitem novas relações sociais e profissionais por meio do reconhecimento de LGBT+ como colegas e companheiros de profissão e de trabalho.

Considerações finais

O atendimento das demandas da população LGBT+ provoca aos/às assistentes sociais um convite a refletir sobre suas particularidades, com vistas a garantir o acesso aos direitos e à cidadania dessas pessoas. É preciso pensar nas barreiras atitudinais que revelem preconceitos, de modo a evitá-las, uma vez que essas questões esfacelam o vínculo entre o/a profissional e a pessoa atendida.

Nos últimos anos, o conjunto CFESS/CRESS vem dando importantes subsídios para a atuação profissional com a população LGBT+, como o Código de Ética do/a assistente social, a campanha “O amor fala todas as línguas”, de 2006, a Resolução CFESS n. 489, de 3 de junho de 2006, que tipifica eticamente as violações

previstas no Código de Ética do/a assistente social (CEP), em razão de discriminação por orientação sexual dissonante da norma heterossexual, a Resolução CFESS n. 615, de oito de setembro de 2011, que versa sobre a inclusão do nome social do/a assistente social, que se reconheça como travesti ou transexual na identificação profissional, e a Resolução CFESS 845, de 26 de fevereiro 2018, que trata da atuação profissional do/a assistente social no processo transexualizador.

Almeida (2009, p. 126) enfatiza que o público LGBT presta um grande serviço à reflexão sobre a atuação do Serviço Social na contemporaneidade, uma vez que, mais do que outras profissões, demonstra a impossibilidade de dissociar as demandas relativas à base material, a infraestrutura, das relativas à superestrutura, a subjetividade, a ideologia, estigmas, afinal: “de que adianta ter minhas necessidades supridas se ao passar pela rua sou agredido por ser gay?”. O enfrentamento da homofobia ou qualquer de suas variantes pelo Serviço Social só se torna possível na medida em que for uma tarefa tomada coletivamente, como componente indissociável do Projeto Ético-Político da Profissão (MENEZES, SILVA, 2017, p. 127).

Para o atendimento dessa população, é preciso ter no horizonte o Projeto Ético Político Profissional, pois, com base nesses princípios, é possível realizar um atendimento respeitoso, de qualidade e que garanta o mínimo de dignidade. Considerar, ainda, reafirmar a necessidade da continuidade da renovação permanente do Serviço Social no descortinar de velhas/novas demandas profissionais, reconhecendo a população LGBT+ e suas particularidades como sujeitos do nosso trabalho profissional, exigindo de nós a educação permanente para que atuemos com base no respeito, na tolerância e na defesa ética, política e crítica da profissão.

Referências

ABEPSS. **Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades**. Disponível em: www.ABEPSS.org.br/gtps/tema-6/ementa-14. Acesso em: 24 fev. 2020.

AMARO, Sarita. **Serviço Social na educação: bases para o trabalho profissional**. Florianópolis: Editora UFSC, 2012. 180 p.

BARROCO, M. L. **O que é preconceito?** Brasília: CFESS, 2016. Série assistente social no combate ao preconceito, caderno 1.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: a experiência vivida.** v. 2. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BORILLO, Daniel. **Homofobia, história e crítica de um preconceito.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: versão atualizada até a emenda n. 101/2019. **Diário Oficial da União, Poder Legislativo.** Brasília, DF, 3 jul. 2019. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 fev. 2020.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CFESS. **Código de Ética do/a assistente social e Lei 8662/93.** 10a. ed. Brasília, 2012.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. dos. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. **Biblioteca básica do Serviço Social.** v. 8. São Paulo: Cortez, 2018.

CNAS. **Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.** Inclui as Resoluções CNAS n. 109, de 11 de novembro de 2011 e n. 13, de 13 de maio de 2014. reimp. 2014. Brasília, DF, 2014. Disponível em: www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 17 fev. 2020.

DUPAS, G. **Ética e poder na sociedade da informação.** São Paulo: Editora Unesp, 2001.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Tradução de Leandro Konder. 3a. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FINCO, D. Relações de gênero nas brincadeiras de meninos e meninas na educação infantil. **Pro-Posições.** v. 14, n. 3(42), set./dez. 2003. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643863>. Acesso em: 20 ago. 2019.

KULICK, Don. **Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil.** Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2008.

MENEZES, Moisés S.; SILVA, Joilson P. **Serviço Social e Homofobia: a construção de um debate desafiador.** Revista Katálysis, v. 20, p. 122-129, 2017.

OMS. Saúde mental depende de bem-estar físico e social, diz OMS em dia mundial. **Nações Unidas**. out. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/saude-mental-depende-de-bem-estar-fisico-e-social-diz-oms-em-dia-mundial>. Acesso em: 17 fev. 2020.

PIRES, Barbara. As inscrições da “diferença”: corpo, subjetividade e experiência intersexual em espaços hospitalares. **Cadernos Pagu** [s.l.]. n. 54, 29 nov. 2018. FapUnifesp (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/18094449201800540010>. Acesso em: 6 março, 2020.

SAFFIOTI, H. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**. Campinas, v. 16, 2001, p. 115-136. Disponível em: www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf. Acesso em: 19 fev. 2020.

_____. **Gênero, patriarcado e violência**. 2a. ed. São Paulo: Expressão Popular e Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, S. M. M. dos. **O pensamento da esquerda e a política de identidade: as particularidades da luta pela liberdade de Orientação Sexual**. 333 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE, Recife, 2005.

SILVA, A. P. da. **Violência de gênero e transexualidades: algumas considerações**. Texto de trabalho palestra na OAB. Franca, 2019. Cedido por uma das autoras.

_____; LEHFELD, N. A de S. Breves compreensões das “cores” da diversidade sexual: situando o Serviço Social. **Temporalis**. Brasília, ano 19, n. 37, p. 102-117, jan./jun., 2019a.

_____. de S. Direito do Estado, Proteção Social e população LGBTQI+: contribuições do pensamento de Maquiavel e Kant. **Revista Internacional de Sociologia**. Madri, 2019b, no prelo.

SOUZA, L. L. de. A construção de modelos e sua problematização no contexto escolar. In: ARAÚJO, Maria de Fátima; MATTIOLI, Olga Ceciliato (orgs.). **Gênero e Violência**. São Paulo: Arte & Ciência, 2004.

Galeria CRESS

Créditos: Comunicação CFESS



CFESS Manifesta
Dia Nacional da Consciência Negra

Brasília (DF), 20 de novembro de 2019
Gestão É de batalhas que se vive a vida!

NOVEMBRO NEGRO ARCO-ÍRIS

As pessoas LGBT que têm sofrido distintas violências são predominantemente negras e pobres. Precisamos falar sobre o racismo e a questão da orientação sexual e da identidade de gênero.

CFESS
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
www.cfess.org.br



CFESS Manifesta Dia Nacional da Consciência Negra

Brasília (DF), 20 de novembro de 2019

Não há dúvidas sobre as rações do assassinato da vereadora Marielle Franco: sua existência potente como mulher negra, lésbica, militante de direitos humanos e de orientação política de esquerda. A repercussão nacional e internacional sobre o caso amplificarão as vozes que não deixaram de perguntar quem mandou matá-la.

A 'mandata de quilombo' deitada em 2018, representada pela deputada estadual Erica Malunguinho, é um marco, por ser a primeira deputada trans, não apenas do estado de São Paulo, mas de todo o Brasil. Se, por um lado, é inquestionável o quanto o machismo, o racismo e a LGBTfobia precarizam as condições de vida, limitando de maneira muito frequente acesso aos mais distintos espaços, principalmente os relacionados ao poder, por outro, há que se reconhecer que novas formas de resistência no âmbito do legislativo estão se formando.

O Serviço Social brasileiro tem construído, com muito esforço teórico e político da categoria, posicionamentos e normativas que são a expressão de seu direcionamento para outra forma de sociabilidade, anticapitalista, antirracista e não heteropatriarcal. Apesar desses enormes avanços, também é inegável que o conservadorismo esteve presente desde os primórdios da profissão e nunca foi superado completamente.

Assim, não é o fato de uma pessoa ser assistente social que a torna isenta de reproduzir seja o racismo, a LGBTfobia ou qualquer outro elemento estrutural e estruturante das relações sociais. Sobre tudo se, de fato, nos entendemos como classe trabalhadora, portanto também exposta aos mecanismos de trabalho alienado e alienante, próprios do sistema capitalista.

O desafio colocado para a efetivação do nosso Projeto ético-político profissional está muito além da construção de posicionamentos ou normas, mas encontra-se no caminho da produção de sentido, sendo tarefa de cada assistente social, proposta que nos faz olharmos para nossas práticas.

Quando atendemos famílias negras que perderam seus filhos/s e, por vezes, nos relacionamos suas demandas ao genocídio da juventude negra, ou quando utilizamos instrumental que não dispõe de questo raça/or, estamos desconsiderando que as condições de vida e, inclusive de morte, têm determinações a partir de marcadores sociais.

Considerar que informações relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero somente são pertinentes "quando se atua em serviços dirigidos especificamente a população LGBT", é supor que o direito a existir e a amar sejam menos importantes para nossa intervenção profissional.

A campanha desse triênio (2017-2020) de gestão do Conjunto CFESS-CRESS, Assistentes Sociais no Combate ao racismo tem conseguido se conectar com a categoria e a sociedade. É como parte dela que, nesse 20 de novembro fazemos o convite para amplarmos nossa luta e sermos assistentes sociais no combate ao racismo e a LGBTfobia. Por um novembro negro com mais arco-íris!

PARA SABER MAIS

Atlas da Violência 2019. Acesso em 12/11/2019 Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=3478&Itemid=432

Feminismo, diversidade sexual e serviço social. Miria Cizre, Silvana Mara Moraes dos Santos. São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca básica de serviço social; v.8).

Gestão É de Batalhas que se vive a vida! (2017-2020)

CFESS
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
R. SCS 703/201 - Bloco E - Torre 1 - Brasília - DF
CEP: 70302-900
Fone: (61) 3242-3000
comunicao@cfess.org.br
cfess@cfess.org.br
www.cfess.org.br

Presidente Josiane Soares Santos (SE)
Vice-presidente Daniela Neves (RN)
1º Secretária Tânia Maria Ramos de Godói Diniz (SP)
2ª Secretária Daniela Möller (PR)
1º Tesoureira Sueli Guimarães (BA)
2ª Tesoureira Elaine Pelaez (RJ)

Conselho Fiscal
Nazareli Silva do Rêgo Guimarães (BA), Francieli Piva Borsato (MS) e Mariana Furtado Arantes (MG)

Suplentes
Solange da Silva Monteiro (RJ)
Daniela Ribeiro Castilho (RN)
Regia Prado (CE)
Magali Regis Franco (SC)
Lydia Rojas (AL)
Mauricéia Santos (SP)
Jussara Costa (DF) e licenciada
Nenmy Batista da Silva (GO)
Jane Nagatoka (AM)

CFESS MANIFESTA
Dia Nacional da Consciência Negra
Conselho Igrupos da diretoria:
Liliane de Oliveira Carriello - Assistente social e representante do CFESS no CNCLGBT de 2015 até a extinção do mesmo, em 2019. Texto dedicado à grande companheira Maryluiza Meneguia.
Organização: Conselho de Comunicação
Revisão: Diogo Adjuto
Arte/ilustrações: Rafael Werkenia

CFESS Manifesta publicado em novembro de 2019, em alusão ao Dia da Consciência Negra.

ASSISTENTES SOCIAIS NOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DEFESA DE DIREITOS O CONTROLE SOCIAL EM DEBATE

Autoras: Ana Lea M. Lobo; Andresa Lopes dos Santos; Kelly R. Melatti, Maria Auxiliadora P. da Silva; Marlene Merisse; Micaela M. de Oliveira; Nivea S. Izumi, Patrícia F. da Silva; Ubiratan S. Dias Jr.

Apresentadora: Nivea Soares Izumi

Comissão de Trabalho Profissional e Organização Política do CRESS 9ª Região / São Paulo

Pesquisa realizada pela Comissão de Trabalho Profissional e Organização Política - CTPOP do CRESS/SP junto a assistentes sociais que integram os Conselhos estaduais e municipais de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de São Paulo. Apresenta-se como ferramenta de planejamento regional do CRESS-SP, cumpre deliberações do Conjunto referente ao controle social e proporciona o debate sobre essas representações.



Representação do/a Assistente Social em um ou mais Conselhos Municipais de Direitos.

Número de Conselhos	N.A.*(%)
1 Conselho	72 (63%)
2 Conselhos	25 (22%)
3 Conselhos	10 (10%)
4 Conselhos	5 (9%)
5 Conselhos	1 (1%)
9 Conselhos	1 (1%)

Representação dos(as) Assistentes Sociais no segmento Sociedade Civil dos Conselhos

Especificação	Incid.
Trabalhador, Entidades e Organizações de Trabalhadores: Trabalhadores do SUAS (3), Fórum dos Trabalhadores (2), Trabalhador da Assistência Social (2), Trabalhador Social (1), CRESS-SP/Seccional Ribeirão Preto (1)	9
Entidades de defesa, estudos, movimentos e organizações prestadoras de serviços: Entidade Social e Educação (1), Instituições não governamentais sem fins lucrativos (1), Vila São Vicente de Paulo (1), Entidade Filantrópica (1), Entidade (1), Comunidade Terapêutica Filantrópica (1), Terceiro Setor (1), Organização de Defesa e Atendimento de criança e adolescente (1)	8
Outras especificações Alcool e Drogas (1), Criança e Adolescente (4), Instituição de Longa Permanência para Idosos - LPI (3), Entidade/Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente (2), Pessoa com deficiência (1), União de Amigos UDAM-Banco de Alimentos (1), Federação de Bandeirantes do Brasil (1), Assistência Social - PSB (1), Sem especificação (6).	37

Assistentes Sociais conselheiros/as por modalidade e por número de conselho

Modalidade do Conselho	Total de representação de AS	%
Assistência Social	61	33%
Direitos do Idoso	40	22%
Direitos da Criança e do Adolescente	34	19%
Políticas sobre Drogas	11	6%
Saúde	9	5%
Direitos da Pessoa com Deficiência	8	4%
Direitos da Mulher	6	3%
Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	6	3%
Educação	2	1%
Combate à Discriminação de LGBT (**)	1	0,5%
Direitos Humanos	1	0,5%
Igualdade Racial	1	0,5%
Comunidades Negras	1	0,5%
Direitos da Juventude	1	0,5%
Controle Social do Programa Bolsa Família	1	0,5%
Esporte	1	0,5%
Alimentação Escolar	1	0,5%
Economia Solidária	1	0,5%
TOTAL de assistentes sociais em conselhos de direitos	186	100%

Considerações finais:

Algumas reflexões foram possíveis diante da pesquisa realizada, tendo, com vistas ao fortalecimento da participação social na atual conjuntura, a síntese dos seguintes aspectos:

- os espaços institucionalizados da luta política precisam ser problematizados, não supervalorizando-os nem subestimando-os;
- a articulação com os fóruns, frentes, movimentos sociais combativos são fundamentais para fortalecer o controle social;
- a conexão do controle social nos espaços de conselhos de direitos com as lutas mais gerais da sociedade se apresentam como necessária, considerando a luta por direitos sociais como meio e não como fim;
- a luta da classe trabalhadora por emancipação e liberdades democráticas precisam estar para além dos espaços institucionalizados, mirando para concretização dos legítimos interesses da classe trabalhadora.

WWW.CRESS-SP.ORG.BR

O TRABALHO PROFISSIONAL E A QUESTÃO DO QUESITO RAÇA/COR

Roseli Rocha¹

Julio Cezar de Andrade²

“Não podemos olhar o futuro com descrença, nem com os olhos semiabertos”, é com a criticidade necessária para ver além da aparência fenomênica, determinista e parcial que devemos buscar olhar e intervir na realidade que se nos apresenta!”
(Ademar Bogo)

Raça, racismo e o negro na sociedade de classes

Conforme mencionou Munanga (2003), o conceito de raça origina-se do latim *razza*, que significa categoria, espécie, de acordo com a dimensão temporal, espacial e dialética da sociabilidade humana.

Com base na concepção de que a raça é um termo político e ideológico, o conceito de racismo está a ela estreitamente relacionado.

Com efeito, com base nas relações raça e racismo, o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que tem características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores. Visto deste ponto, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e intelecto, o físico e cultural (MUNANGA, 2004, p. 8).

Sendo assim, o racismo não é uma teoria isolada, pois ela segue um percurso histórico amplo que, de acordo com Munanga, perpassa desde a concepção bíblica (que não será aprofundada neste estudo), à concepção científica, que emprega o determinismo social para analisar as características físicas e biológicas por meio dos traços morfológicos, cor da pele, entre outros parâmetros. Assim “[...] é, justamente, o estabelecimento da relação intrínseca entre caracteres biológicos e qualidades morais, psicológicas, intelectuais e culturais que desembocam na hierarquização das chamadas raças em superiores e inferiores” (MUNANGA, 2003, p. 12).

¹ Roseli Rocha é assistente social do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/FIOCRUZ, doutora em Serviço Social pela UFRJ.

² Julio Cezar de Andrade é mestre em Serviço Social (Unifesp), assistente social formado pela Unicastelo (2011), foi conselheiro tutelar (2011-2016) e é militante do movimento da infância e diretor estadual do CRESS-SP.

O racismo se reporta, no âmbito da sociedade de classes, por meio da discriminação racial, hierarquiza e repete os ditames entre as raças superiores e inferiores.

As legislações de institucionalização em massa dos filhos de negros libertos, ou como eram chamados, filhos de africanos livres (Decreto-lei n. 17.943-A de 12 de outubro de 1927 (BRASIL, 1927), seguiram os preceitos/princípios do Movimento Eugênico Brasileiro. O então diretor do Museu Nacional, João Batista Lacerda, em sua defesa científica, em 1911, sobre o processo de branqueamento, calculou que, até 2012, a população negra estaria reduzida a zero e os mulatos seriam 3% da população.

Com base na violência sexual da mulher negra, o processo de naturalização da miscigenação tinha a perspectiva de que, com o crescimento da população, o clareamento iria contribuir para o desaparecimento progressivo da população negra, que, no processo de finalização do regime colonial escravocrata, era adotado pelo regime da política imigratória, utilizada como importante mecanismo de embranquecimento.

Na América Latina e particularmente no Brasil, o imperialismo multiplicou as formas de modernização do racismo, utilizando-o como arma de dominação mais sofisticada de manutenção e controle da classe social.

[...] no caso da América Latina, o racismo, como ideologia, penetrou fundo no pensamento da elite intelectual colonizada. Todo o arsenal científico que vinha da Europa sobre a questão racial era aqui repetido sem ser filtrado, não porque fosse “a última palavra da ciência”, mas porque já vinha com o julgamento das metrópoles (MOURA, 2014a, p. 42, grifos do autor).

O racismo se expressa na sua aparência não mais com o determinismo biológico, mas por meio do processo de naturalização da branquitude, da cultura eurocêntrica, norte-americana, em especial, na negação da diversidade étnico-racial do continente e suas influências para pretos/as pardos/as na sociedade brasileira. Nas contradições postas entre capital e trabalho, o trabalhador e a trabalhadora negra sofrem mais fortemente os impactos do racismo em sua inserção no mercado de trabalho.

Nesse sentido, Almeida (2018, p. 142) traz a seguinte reflexão:

A institucionalização das diferenças raciais e de gênero garante que o trabalho seja realmente submetido ao capital, uma vez que o racismo retirará do trabalhador qualquer relevância enquanto indivíduo. No mundo-racista, o negro não tem condições de reivindicar um tratamento igualitário ou de exigir que suas diferenças sejam respeitadas, o tratamento dispensado

ao trabalhador e até mesmo suas diferenças não dependem dele ou que venha achar de si mesmo. A forma com que o trabalhador será tratado, o que é justo ou não e até onde pode ir nas suas reivindicações, vai depender única e exclusivamente das determinações da produção capitalista e da replicação da forma de valor. Assim é que o racismo se conecta à subsunção real do trabalho ao capital, vez que a identidade será definida segundo os padrões de funcionamento da produção capitalista (grifo do autor).

Os impactos do racismo na vida da população negra geram desigualdades alarmantes, que podem ser identificadas como iniquidades sociais. A violência materializada nos altos índices de mortalidade de jovens negros, no feminicídio de mulheres, nos acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes, no encarceramento em massa e na internação involuntária é uma das expressões mais nefastas do racismo.

A violência contra negros e negras manifesta-se também em espaços que seriam vistos como mais protegidos, tais como universidades e templos religiosos. Todavia, têm sido recorrentes notícias de xingamentos e ameaças propagadas em cartazes afixados em faculdades, além de invasões com depredação de terreiros de candomblé e umbanda por todo o país.

É fundamental apontar a intolerância e o apartheid social velados nas periferias e nos bairros mais afastados das cidades, nos quais a ação e a omissão do Estado resultam em altos índices de pobreza, mortes, encarceramento em massa e ataques às casas de religiões de matriz africana.

Observam-se, de um lado, a valorização da “branquitude” da cultura europeia e a reprodução do ideário branco burguês e, de outro, a reprodução do racismo na desqualificação da imagem da população negra pelos meios de comunicação, sobretudo, nas telenovelas brasileiras.

Ocorre o entrelaçamento das crises econômicas com o racismo, uma vez que as estratégias violentas de subjugação da população negra estão presentes nos parâmetros da atuação estatal, reproduzindo formas renovadas de violência e de subjugação.

O esfacelamento da sociabilidade regida pelo trabalho abstrato e pela valorização do valor resulta em terríveis tragédias sociais, haja vista que o movimento da economia e da política não mais de integração ao mercado há que se lembrar na lógica liberal de mercado é a sociedade civil. Como não serão integrados ao mercado seja como trabalhadores, jovens negros, pobres, moradores de periferia e minorias sexuais, serão vitimados por fome, epidemias ou pela eli-

minação física – por exemplo, corte dos direitos sociais. Enfim, no contexto de crise, o racismo é um elemento de racionalidade, de normalidade e que se apresenta como um modo de integração possível de uma sociedade em que conflitos se tornam cada vez mais agudos (ALMEIDA, 2018, p. 162).

Diante das múltiplas expressões do racismo institucional no âmbito da vida das populações historicamente discriminadas por sua condição étnico-racial (negros e indígenas), os/as profissionais de Serviço Social devem, com base em seu compromisso ético-político, apropriar-se de instrumentos teórico-metodológicos e técnico-operativos para realizar uma melhor intervenção em seus espaços sócio-ocupacionais, pois ainda há uma grande lacuna entre as conquistas legais de reconhecimento e normatização do registro do quesito raça/cor nos sistemas de informação e a sua realização concreta no dia a dia das ações institucionais.

No âmbito da sociabilidade capitalista, o racismo tem sido funcional para a ampliação e manutenção das desigualdades sociais. E sendo um fenômeno estrutural e estruturante das relações sociais, o racismo se manifesta de diversas formas nas relações interpessoais, ambientais, religiosas, “recreativas”, institucionais etc. Por esse motivo, busca-se ampliar esse debate junto aos/às profissionais de Serviço Social, com vistas a contribuir para uma intervenção profissional mais crítica acerca das desigualdades decorrentes do racismo institucional, com destaque para a apropriação do quesito raça/cor como dispositivo imprescindível no processo de construção de políticas públicas.

O quesito raça/cor e o exercício profissional

"Uma das expressões do racismo é o institucional. O racismo institucional está presente em diversos espaços públicos e privados. Está nas relações de poder instituído, expresso através de atitudes discriminatórias e de violação de direitos. Por estar, muitas vezes, naturalizado nas práticas cotidianas institucionais, naturaliza comportamentos e ideias preconceituosas, contribuindo, fortemente, para a geração e/ou manutenção das desigualdades étnico-raciais."

Cadernos CFESS, n. 3 – Racismo, 2016.

Entre tantas manifestações do racismo institucional, destaca-se a ausência do quesito raça/cor nos instrumentos de registro, o que impossibilita a geração de dados desse índice para o acesso às políticas públicas. A ausência desse quesito ou seu preenchimento inadequado apontam uma das múltiplas formas do racismo no Brasil, que é o silenciamento das informações relativas à raça/cor como forte mecanismo de invisibilização étnico-racial ou manutenção da ideia da branquitude como universal.

Diante das múltiplas expressões do racismo institucional³ no âmbito da vida das populações historicamente discriminadas por sua condição étnico-racial (negros e indígenas), os/as profissionais de Serviço Social devem, com base em seu compromisso ético-político, apropriar-se de instrumentos teórico-metodológicos e técnico-operativos para realizar uma melhor intervenção em seus espaços sócio-ocupacionais, pois ainda há uma grande lacuna entre as conquistas legais de reconhecimento e normatização do registro do quesito raça/cor nos sistemas de informação e a sua realização concreta no dia a dia das ações institucionais.

Entre tantas manifestações do racismo institucional, destaca-se a ausência do quesito raça/cor nos instrumentos de registro, o que impossibilita a geração de dados desse índice para o acesso às políticas públicas. A ausência desse quesito ou seu preenchimento inadequado apontam uma das múltiplas formas do racismo no Brasil, que é o silenciamento das informações relativas à raça/cor como forte mecanismo de invisibilização étnico-racial ou manutenção da ideia da branquitude como universal.

Alguns fatores contribuem, em alguma medida, para que essas informações não sejam apreendidas como relevantes e necessárias no processo de construção de políticas e ações de enfrentamento às desigualdades.

Primeiro, a sociedade brasileira ainda vive sob a égide do mito da democracia racial. Acredita-se que as informações que identificam o racismo como elemento determinante das desigualdades sociais sejam irrelevantes, pois, no Brasil, para muitos, não há racismo. Ocorrências de racismo são tipificadas como injúria racial e consideradas como “algo raro” ou fatos isolados e circunscritos a situações conjunturais. A prova disso é a composição étnico-racial do país, bastante miscigenada, o que sugere, para muitos, um nível de tolerância e integração étnico-racial. Essa argumentação, embora, já rechaçada há anos por estudos e dados acerca da incidência do racismo na produção das desigualdades, ainda é bastante utilizada por parte da sociedade que não enxerga o racismo como elemento estrutural das relações sociais. Acredita-se, ao contrário, que

³ O racismo no Brasil, como construção histórico-social, traz consigo o preconceito e a discriminação racial, acarretando prejuízos à população negra nas diferentes fases do ciclo de vida, independentemente da camada social e da região de moradia. Reforça-se pela linguagem comum, mantém-se e se alimenta pela tradição e pela cultura, ao mesmo tempo que influencia a vida, a forma como as instituições se organizam e as relações interpessoais (Lopes, 2007).

A inexistência da coleta de dados relativos ao quesito raça/cor dificulta a geração de informação qualificada acerca do racismo e de seus impactos sobre a vida da população negra. Corroborando, sobremaneira, com violações de direitos e o alargamento das desigualdades étnico-raciais.

sua discussão possa gerar conflitos raciais ou provocar “divisões perigosas”.

Por esse motivo, o desprezo pelos dados que desvelam o mito da democracia racial dificulta a elaboração e a implementação de políticas de ação afirmativa⁴ no processo de combate ao racismo institucional.

Outro fator é a ideia de que as desigualdades étnico-raciais sempre existiram e que fazem parte de uma ordem natural das relações sociais, uma vez que elas se-

riam apenas expressões do funcionamento de uma ordem social competitiva.

Associada a esse fator, a meritocracia é outra ideia bastante comum nas justificativas para o não reconhecimento do racismo como elemento gerador de desigualdades. Por conseguinte, as políticas elaboradas com base nas informações sobre raça/cor são deslegitimadas e, não raro, acusadas de propagar a discriminação racial e não de combatê-las. As desigualdades, nessa concepção, decorreriam da incapacidade do próprio indivíduo em disputar sua inserção ou ascensão nos espaços de mais prestígio e visibilidade social ou de maior reconhecimento e projeção profissional. O problema estaria então, no sujeito e não no sistema. Portanto, dados referentes à condição étnico-racial como reveladores das desigualdades sociais e do racismo estrutural são compreendidos e justificados sob a perspectiva da branquitude classista, desistoricizados e desconsiderados como informação relevante ou científica.

No Brasil, a negação do racismo e a ideologia da democracia racial sustentam-se pelo discurso da meritocracia. Se não há racismo, a culpa pela própria condição é das pessoas negras que, eventualmente, não fizeram tudo que estava ao seu alcance. Em um país desigual como o Brasil, a meritocracia avaliza a desigualdade, a miséria, a violência, pois dificulta a tomada de posições políticas efetivas contra a discriminação racial, especialmente por parte do poder estatal. No contexto brasileiro, o discurso da meritocracia é altamente racista, uma vez que promove a conformação ideológica dos indivíduos à desigualdade racial (ALMEIDA, 2019, p. 82).

⁴ As ações afirmativas como resultado das lutas da população negra, pelo fim do racismo e por igualdade de condições no estado democrático de direitos, dividem-se pelo acesso à educação superior por meio da política de cotas nas universidades públicas, por concurso público com destinação de vagas e pelo ensino da história africana na formação escolar- infantil, fundamental, média e superior (Andrade, 2019).

A inexistência da coleta de dados relativos ao quesito raça/cor dificulta a geração de informação qualificada acerca do racismo e de seus impactos sobre a vida da população negra. Corrobora, sobremaneira, com violações de direitos e o alargamento das desigualdades étnico-raciais.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, o Brasil tem 209,2 milhões de habitantes, dos quais 56,10% são negros (pretos e pardos), ou seja, a população negra é hoje a maioria da população brasileira. Entretanto, não constitui maioria nos espaços de reconhecimento e garantia de direitos. Ao contrário, a população negra é sub-representada nos espaços de poder, seja ele político ou econômico.

Segundo o IBGE⁵, o rendimento médio domiciliar *per capita* de pretos e pardos era R\$ 934,00, em 2018. No mesmo ano, os brancos ganhavam, em média, R\$ 1.846,00 – quase o dobro. Negros são apenas 24,4% dos deputados federais e 28,9% dos deputados estaduais eleitos em 2018. Nas eleições municipais de 2016, eles eram 42,1% dos vereadores eleitos.

Em 2018, as mulheres pretas ou pardas constituíram 2,5% dos deputados federais e 4,8% dos deputados estaduais eleitos e, em 2016, 5,0% dos vereadores. Consideradas apenas as eleitas mulheres, eram 16,9%, 31,1% e 36,8%, respectivamente.

Dados do Conselho Nacional de Justiça mostram que havia 14,2% magistrados pardos e 1,4% magistrados pretos em 2013. A imensa maioria dos magistrados são brancos (83,8%). Nos Tribunais Superiores – Superior Tribunal de Justiça (STJ), Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Superior Tribunal Militar (STM) –, os números são ainda menores: 1,3% se declaram pretos e 7,6%, pardos.

Negros são as maiores vítimas de homicídios no Brasil. Segundo o Atlas da Violência, em 2017, 75,5% das pessoas assassinadas no país eram pretas ou pardas – o equivalente a 49.524 vítimas. A chance de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,5 vezes maior do que a de um jovem branco.

Em 10 anos – de 2007 a 2017 –, o Brasil se tornou um país com mais potencial de morte para negros do que para não negros. A taxa de homicídios de negros cresceu 33,1% no período, enquanto a de brancos aumentou 3,3%. Ou seja, os negros são os que mais morrem e também a população em que a taxa de mortes violentas mais cresce.

⁵ AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-mais-escolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-brancos-permanece>. Acesso em: 9 março, 2020.

NATHÁLIA AFONSO. Folha de S.Paulo. Lupa. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/11/20/consciencia-negra-numeros-brasil>. Acesso em: 9 março, 2020.

Em todos os grupos etários, a taxa de homicídios dos pretos ou pardos superou a dos brancos. A taxa de homicídios para pretos ou pardos de 15 a 29 anos chegou a 98,5 em 2017, contra 34,0 para brancos. Para os jovens pretos ou pardos do sexo masculino, a taxa foi 185,0.

No que diz respeito à violência contra a mulher, o Atlas da violência 2019 revela que, comparando os dados de mulheres negras e não negras vítimas de homicídios, a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Em números absolutos, a diferença é ainda maior, pois, entre não negras, o crescimento é de 1,7% e, entre mulheres negras, de 60,5%.

Em relação ao sistema carcerário, os negros são a maioria entre as pessoas presas no Brasil. A atualização do boletim Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, aponta que 61,6% dos detidos no país eram pardos ou pretos em junho de 2017. Os brancos representavam 34,38% dos presos.

A taxa de analfabetismo de negros (9,1%) é mais do que o dobro da de brancos, que foi de 3,9%, segundo o IBGE.

De acordo com a Sinopse Estatística da Educação Superior de 2018, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a maioria dos negros que estão no ensino superior no Brasil estuda em universidades particulares. Naquele ano, dos 591 mil pretos que cursavam o ensino superior, 66,86% frequentavam instituições privadas. Entre os 2,4 milhões de pardos em instituições de ensino superior, 73,54% estavam em rede privada.

Numa sociedade marcadamente desigual, os índices de desigualdades étnico-raciais podem ser vistos em todas as dimensões da vida social, desde a dificuldade de acesso à educação, ao mercado de trabalho mais bem remunerado, à moradia, à cultura, ao lazer, até à saúde, sobretudo.

Atualmente, quase 80% da população, que só tem o Sistema Único de Saúde (SUS) como plano de saúde, é negra. Segundo o Dossiê A situação dos Direitos Humanos das mulheres negras no Brasil: violências e violações (CRIOLA; GELEDES, 2016), no Brasil, apen as 55% das mulheres negras fizeram sete consultas de pré-natal em 2012 e estão abaixo da média nacional, que é 62.4%. Os dados do Ministério da Saúde (2014) mostram que existe diferença no atendimento às mulheres negras, pois elas recebem menos tempo de atendimento médico que mulheres brancas e compõem 60% das vítimas da mortalidade materna no Brasil.

Em relação ao parto, somente 27% das negras tiveram acompanhamento, ao contrário das brancas que somam 46,2%, além de outras desigualdades quando se trata de anestésias e informações pós-parto, como aleitamento materno. As

mulheres negras estão mais submetidas ao aborto inseguro em maior proporção quando comparada com as mulheres brancas, contribuindo substancialmente para a mortalidade materna.

Essa realidade é bastante reveladora do racismo institucional na Saúde e impacta, sobretudo, o princípio da equidade do SUS. A defesa da equidade étnico-racial na Saúde passa necessariamente pela efetiva implementação da Política Nacional da Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)⁶.

A informação qualificada oportuniza o monitoramento e o acompanhamento das políticas públicas que se propõem a atender as necessidades da população negra, como o plano (Brasil, 2008) que operacionaliza a “Política Nacional de Saúde da População Negra” (BRASIL, 2009). O dado coletado pode ofertar nas análises de desigualdades raciais, na identificação de grupos vulneráveis no processo saúde-doença, na descrição de situações de iniquidades no acesso a serviços de saúde e na avaliação de políticas públicas. É essa informação um recurso estratégico para colocar em prática o princípio da equidade do Sistema Único da Saúde (MORAES et al. 2009 apud SOARES FILHO, 2012, p. 42).

A Portaria n. 344, de 1º de fevereiro de 2017, do Ministério da Saúde, dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor, que passa a ser obrigatório em todos os sistemas de registro e informação. Em seu artigo primeiro, determina:

A coleta do quesito cor e o preenchimento do campo denominado raça/cor serão obrigatórios aos profissionais atuantes nos serviços de saúde, de forma a respeitar o critério de autodeclaração do usuário de saúde, dentro dos padrões utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que constam nos formulários dos sistemas de informações da saúde como branca, preta, amarela, parda ou indígena.

Para Cruz (2014), o acesso à saúde pela população negra se dá quando a coleta do quesito cor é feita adequadamente e sua análise ocorre de forma desagregada.

⁶ A PNSIPN foi criada por meio da Portaria n. 992, de 13 de maio de 2009. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Destaca que:

o desenvolvimento de ações específicas para a redução das disparidades étnico-raciais nas condições de saúde e nos agravos deve considerar as necessidades locais, sobretudo na morbi-mortalidade materna e infantil e naquela provocada por: causas violentas; doença falciforme; DST/HIV/Aids; tuberculose; hanseníase; câncer de colo uterino e de mama; transtornos mentais (CRUZ, 2014, p. 34).

Para além do cumprimento de uma determinação legal, o preenchimento do quesito raça/cor deve ser apreendido pelo conjunto das categorias profissionais que atuam no SUS, como mecanismo fundamental no processo de enfrentamento ao racismo institucional e de combate às iniquidades étnico-raciais na Saúde. Como alerta a ativista negra Angela Davis, “numa sociedade racista não basta não ser racista, é preciso ser antirracista”.

Entretanto, a apropriação de ferramentas teórico-metodológicas e técnico-operativas é imprescindível. E para que esse processo se materialize efetivamente, o debate sobre racismo e desigualdades étnico-raciais na Saúde necessita ser realizado em todas as esferas, tanto nos espaços sócio-ocupacionais, como nos espaços de formação profissional:

Decorrem daí propostas de combate ao racismo institucional, ao racismo interpessoal, à presença nas grades curriculares das faculdades de psicologia, de medicina, de educação, dos cursos que lidam com a saúde em geral, de uma disciplina que verse sobre relações raciais, assim como sobre a saúde da população negra. Apontam, portanto, para a importância da necessidade de uma prática supervisionada que também implique processo de sensibilização sobre a temática racial, entre esses estudantes e futuros profissionais em seu início de prática (residência, internato, estágios diversos) (GUIMARÃES; PODKAMENI, 2012, p. 236).

Em relação aos/às assistentes sociais, a luta pela eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação, incentivando o respeito à diversidade e a defesa intransigente dos Direitos Humanos, é um princípio fundamental do Código de Ética Profissional. E, embora, a incorporação da questão étnico-racial nos currículos e nas produções teóricas do Serviço Social ainda esteja em processo tardio de concretização, algumas medidas importantes já vêm sendo adotadas pelas en-

tidades representativas do Serviço Social (CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO), bem como pelo conjunto da categoria⁷.

No âmbito do conjunto CFESS/CRESS e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social desde o final da década de 1980, o racismo e a discriminação racial têm sido objeto de análise, enfrentamento no exercício e na formação profissional, como expressões da luta de classes. Esse processo vem sendo conduzido pela crescente pesquisa e literatura antirracista, pela inclusão da questão racial na formação profissional em Serviço Social e, finalmente, pela presença atuante dos Coletivos Negros nas universidades. Essa realidade sinaliza a necessidade urgente de materialização da educação para relações étnico-raciais pautada nas Leis ns. 10.639/2003 e 11.645/2008, construídas e defendidas pelo movimento negro e de mulheres negras brasileiras, dos quais um número significativo de assistentes sociais faz parte (ALMEIDA; ROCHA; BRANCO, 2019, p. 180).

Nesses tempos sombrios, de avanço das forças conservadoras, de apologia a políticas ultraliberais e de retrocesso no campo dos direitos, é sobre as populações negras e indígenas que vão recair mais fortemente os impactos dos desmontes das políticas públicas, sobretudo as de âmbito da seguridade social. O aumento da pobreza, a precarização dos vínculos de trabalho, a redução drástica dos recursos para educação e saúde, o sucateamento das universidades e unidades públicas de saúde, o recrudescimento da violência do Estado, que agora autoriza, à revelia da Constituição Federal, o extermínio nas comunidades periféricas e a exploração de terras indígenas, a perseguição política a educadores/as e servidores/as públicos/as, as ameaças e execuções de defensores dos direitos humanos são ações explícitas de ruptura dos valores civilizatórios e de enaltecimento da barbárie.

São tempos difíceis, mas também tempos de luta e resistência em defesa da democracia e dos direitos historicamente conquistados pelo conjunto dos trabalhadores e das trabalhadoras deste país. Portanto, para aqueles e aquelas que defendem o Estado democrático, laico e acreditam que é possível a construção de relações antirracistas, anti-

⁷ No ano de 2018, a ABEPSS lança durante o XVI ENPESS o documento-base para a construção dos subsídios para a inclusão e efetiva incorporação da questão étnico-racial nos currículos de Serviço Social. No ano de 2019, a partir da campanha lançada no ano de 2017 pelo conjunto CFESS/CRESS “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, os CRESS de todas as Regiões realizaram durante o mês de maio, em comemoração ao Dia do/a Assistente Social, encontros, mesas e outras atividades tendo como tema “Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro”; ver ainda a dissertação de mestrado de Kajali Lima Vítório: “A temática racial na agenda política no Conselho Federal de Serviço Social – CFESS” – Unifesp, 2019.

patriarcais, anti-heterossexistas numa outra sociabilidade mais justa e igualitária, livre de arbítrios e tiranias, não há outra saída que não seja o fortalecimento das lutas coletivas.

De acordo com a ativista negra Angela Davis: “Para nós, a revolução nunca será “algo a ser feito” durante um tempo (...). A revolução é uma coisa séria, a coisa mais séria numa vida revolucionária. Quando alguém se compromete com a luta, deve ser pela vida inteira”.

Referências

- ALMEIDA, Silvio de. **O que é racismo estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ALMEIDA, Magali da S.; ROCHA, Roseli da F.; BRANCO, Suelma Inês, D. Assistentes Sociais negras na construção “da virada” do Serviço Social brasileiro. In: SILVA, Maria Liduina de O. (org.). **Congresso da virada e o Serviço Social hoje** – reação conservadora, novas tensões e resistências. São Paulo: Cortez, 2019.
- ANDRADE, Júlio Cezar; ROSA, Suelem. **O genocídio da juventude negra do Distrito do Lajeado**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Universidade Camilo Castelo Branco (Unicastelo). São Paulo, 2011.
- _____. **O genocídio da juventude negra: uma configuração do racismo**. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Estado de São Paulo (Unifesp). SANTOS, 2019.
- FERNANDES, Florestan. **Integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Globo, 2014.
- _____. BASTIDE, Roger. **Branco e negros em São Paulo: ensaios sociológicos sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana**. 3a. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.
- FERNANDES, Francilene Gomes. **Barbárie e direitos humanos: as execuções sumárias e desaparecimentos forçados de maio (2006) em São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011.
- MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 2a. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014a.

_____. **Rebeliões na senzala:** quilombos, insurreições, guerrilhas. 5a. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014b.

_____. **Sociologia do negro brasileiro.** São Paulo: Ática, 1988. Em especial, cap. III. p. 61-108. Disponível no blog Marxismo21: <http://marxismo21.org/clovis-moura-marxismo-e-questao-racial>. Acesso em: 6 março, 2020.

MUNANGA, Kabengele. **A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil.** Estudos Avançados, v. 18, n. 50, jan./abr. 2004. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100005. Acesso em: 22 jan. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 29a. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro:** processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas, 2016.

Galeria CRESS

O CORTE NAS POLÍTICAS SOCIAIS MAÇA DE FOME FAMILIAS PRETAS

15,2 milhões de pessoas vivem hoje
em situação extrema pobreza.*
73% das famílias atendidas
pelo Programa Bolsa Família se
autodeclararam pretas.**



www.servicosocialcontraracismo.com.br



* Fonte: Relatório de Indicações de Políticas de Assistência Social e Educação (IBIET) 2014.
** Fonte: Relatório de Indicações de Políticas de Assistência Social e Educação (IBIET) 2014.
*** Fonte: Relatório de Indicações de Políticas de Assistência Social e Educação (IBIET) 2014.

DO ACESSO À PERMANÊNCIA, PRETO NA EDUCAÇÃO É SINÔNIMO DE RESISTÊNCIA

Analfabetismo entre pessoas
pretas/pardas é mais que o
dobro do que entre as brancas.*

Pessoas pretas/pardas
representam 51,2% do total de
estudantes nas universidades
federais, efeito direto das
cotas raciais.**

Somente 16% do corpo docente
das universidades é negro.***



www.servicosocialcontraracismo.com.br



* Fonte: Relatório de Indicações de Políticas de Assistência Social e Educação (IBIET) 2014.
** Fonte: Relatório de Indicações de Políticas de Assistência Social e Educação (IBIET) 2014.
*** Fonte: Relatório de Indicações de Políticas de Assistência Social e Educação (IBIET) 2014.

QUE ESTADO DÁ CARTA BRANCA PRA ASSASSINAR GENTE PRETA?

75,5% das vítimas de homicídio no Brasil são negras, maior proporção da última década.*



www.servicosocialcontraracismo.com.br



*Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: http://www.fbs.org.br/relatorio-homicidios-2018

O CORTE NA SAÚDE SANGRA MAIS A PELE NEGRA

Quase 70% da população brasileira que depende do Sistema Único de Saúde (SUS) se autodeclara negra.*



www.servicosocialcontraracismo.com.br



*Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: http://www.fbs.org.br/relatorio-homicidios-2018

Cartazes da Campanha de Gestão (2017-2020) “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” lançados em 2019.

Créditos cartazes: Comunicação CFESS

AUTONOMIA PROFISSIONAL NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Notas sobre a construção
de respostas profissionais¹

Kelly Rodrigues Melatti²

Pensar os aspectos que envolvem o trabalho profissional de assistentes sociais, no contexto de alargamento das possibilidades do exercício da autonomia profissional, exige, inicialmente, demarcar o campo de sustentação do que se entende por Serviço Social. Por esse motivo, filiamos-nos à concepção, elucidada por Netto (2011), de que o Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho coletivo, partícipe das contradições postas na relação capital e trabalho e inflexionado pelo contexto sociopolítico em que a classe trabalhadora, como um todo, se insere³. Refletir, portanto, sobre o cotidiano de trabalho de assistentes sociais, sob essa égide, exige a localização histórica, alicerçada na categoria de totalidade, que ofereça subsídios analíticos para compreender os limites e as possibilidades do desenvolvimento do Serviço Social como profissão no âmbito do trabalho assalariado e das relações sociais no modo de produção capitalista.

A conjuntura sociopolítica que marca o contexto do mundo do trabalho vem se deparando, ao longo do tempo, com transformações importantes que requerem atenção reflexiva para apreensão de seus conteúdos. Se, por um lado, identificamos um avanço significativo dos recursos tecnológicos advindos do desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, patrimônio da riqueza social produzida, por outro, vemos a manutenção e o aceleração da apropriação dessa riqueza por parte da classe dominante sem acesso à classe trabalhadora.

O desemprego, os baixos salários, as precárias inserções no mercado de trabalho, o trabalho intermitente, a uberização das relações de trabalho, o avanço do empreendedorismo individual e a ‘pejotização’⁴ são alguns exemplos do cenário de devastação do trabalho. Exemplos que explicitam as estratégias utilizadas pelo capital para aumentar sua produtividade e multiplicar suas taxas de lucro, ratificando a exploração e gerando ainda mais intensificação do trabalho passível de ser observado, muitas vezes, no crescente índice de adoecimento e outras expressões.

¹ As reflexões que compõem este artigo são fruto de problematizações do trabalho, de mesma autoria, apresentado no 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, em Brasília, em 2019, cujas referências constam na íntegra, ao final.

² Kelly Rodrigues Melatti é assistente social, mestre e doutoranda em Serviço Social. É trabalhadora do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), já atuou como docente em cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social e, atualmente, é conselheira-presidenta do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – 9ª Região/CRESS-SP, na gestão “Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe” (2017-2020).

³ “É somente na ordem societária comandada pelo monopólio que se gestam as condições histórico-sociais para que, na divisão social (e técnica) do trabalho, constitua-se um espaço em que possam mover práticas profissionais como as do assistente social” (NETTO, 2011, p. 73).

⁴ Termo utilizado para evidenciar a estratégia do Capital de transformar as relações de assalariamento em relações entre “pessoas jurídicas – PJ” (por isso, pejotização), a fim de burlar legislações e direitos trabalhistas.

Antunes (2016, p. 35) afirma:

Submetidos a essas modalidades de trabalho, com contratos “zerados”, “uberizados”, “pejotizados”, “intermitentes”, “flexíveis”, os trabalhadores ainda são obrigados a cumprir metas impostas frequentemente por práticas de assédio, capazes de gerar adoecimentos, depressões e suicídios.

Essas mudanças no mundo do trabalho, que alcançam também o campo dos serviços, exigem um perfil profissional que atenda a requisitos da polivalência, exigindo que o/a trabalhador/a se adeque às ofertas para que usufrua de estratégia de sobrevivência diante do alarmante desemprego, sujeitando-se, muitas vezes, a trabalhos insalubres, ao desgaste físico e mental cada vez mais acelerado e, também, no campo simbólico, a níveis elevados de alienação.

Não se restringindo ao contexto do trabalho no setor privado, as mudanças no setor público também se evidenciam na última quadra histórica e devem ser objeto de estudo e aprofundamento, pois são os serviços públicos (com toda a sua heterogeneidade e complexidade) que abrigam um número significativo de assistentes sociais, portanto configuram lócus importante para situar os limites e as possibilidades do trabalho profissional e refletir acerca deles.

A terceirização, a privatização, a informatização com vistas ao alcance de metas por parte dos/as trabalhadores/as, a baixa contratação por concursos públicos, a máxima de economia dos gastos públicos, a financeirização e mercantilização dos benefícios sociais e a apropriação privada do fundo público revelam que a devastação do trabalho e a valorização do capital podem também servir de análise para o contexto dos serviços no setor público. Exemplo dessa apropriação no campo da saúde foi abordada por Cislighi (2018), evidenciando o quanto a cadeia produtiva inclui o fundo público para atender aos interesses do capital.

Quando essa intensificação é reproduzida em instituições públicas, o objetivo central é a economia do gasto com fundo público, sobretudo com força de trabalho, o que permite que esses recursos possam, entre outras coisas, serem apropriados pelo capital, por exemplo na compra de serviços, equipamentos, medicamentos (CISLAGHI, 2018, p. 129).

Elucidando esses aspectos que marcam as transformações do trabalho no século XXI, a realidade se apresenta cada vez mais convergente à afirmação de que os/as trabalhadores/as de serviço experimentam as mais variadas formas de precarização do

trabalho e, inserido nas relações sociais de trabalho, contribuem para o processo de acumulação do capital, na sua condição de assalariamento. O/A assistente social, portanto, no desenvolvimento de seu trabalho profissional no âmbito dos serviços, participa do processo social de reprodução do capital, seja por meio direto de sua venda da força de trabalho, seja pela apropriação do fundo público para giro da economia⁵, do poder de consumo e de outros aspectos a isso relacionados.

Considerando esse cenário dos serviços, faz-se urgente a tarefa de atualizar a pesquisa de perfil profissional de assistentes sociais brasileiros/as realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em 2005⁶, pois a observação do cotidiano profissional, outros estudos parciais realizados no âmbito da academia e a própria condição de vida e de trabalho revelam que os/as assistentes sociais, como partícipes da classe trabalhadora, vivenciam, na sua condição de assalariamento, os mesmos movimentos que alcançam as metamorfoses do mundo do trabalho. Baixos salários, desemprego, precariedade de vínculos trabalhistas, pregão eletrônico para contratação, entre outros aspectos, são significativos para apreender a condição de trabalhadores/as dessa categoria profissional, bem como para forjar estratégias coletivas de organização, luta e resistência para fazer frente e colocar barreiras ao avanço do capital na superexploração da força de trabalho.

Inúmeras situações que expressam essa nova morfologia do trabalho de assistentes sociais podem ser observadas nas políticas de habitação, saúde, assistência social, entre outras, atestando que assistentes sociais subcontratadas e/ou terceirizadas experimentam, assim como os demais trabalhadores assalariados, a precarização do trabalho não protegido, a insegurança laboral, a baixa e incerta remuneração, a desproteção social e trabalhista, o assédio moral, o sofrimento e o adoecimento decorrentes do trabalho, ou seja, a precarização do trabalho e da vida (RAICHELIS, 2018, p. 52).

Essas metamorfoses do mundo do trabalho afetam o/a assistente social em duas principais dimensões: 1. a própria condição de assalariamento, nos aspectos da desregulamentação e precarização do trabalho; 2. as demandas que adentram os

⁵ Sobre a política social, como aplicação do fundo público, ela participa do processo de incremento da rotação do capital e, portanto, do circuito do valor. Por meio da política social, o Estado realiza compras, contrata força de trabalho, pagando seus salários, transfere renda e até contrai dívidas em seu nome (BERING, 2012, p. 178. In: RAICHELIS, 2018, p. 41).

⁶ Está em andamento outra pesquisa do perfil profissional pelo CFESS, tendo a coleta de dados até o ano de 2019. No momento, são aguardadas a análise e sistematização dos dados.

serviços sociais por meio da população atendida que também vivencia as mesmas precarizações e, ainda, ao buscar acessos aos serviços sociais deparam-se com a focalização e o desfinanciamento das políticas sociais, em geral. Nessa dupla dimensão, o/a assistente social é chamado a traduzir o não direito à população, gerenciar o caos da escassez dos serviços públicos e administrar as poucas ofertas institucionais, sendo alvo de controle e de assédio para ter atuação com agilidade, eficiência e eficácia, características da polivalência presente nas metas estabelecidas no gerencialismo⁷ das políticas sociais.

Se é verdadeiro afirmar que o campo dos serviços sociais são espaços permeados pela devastação do trabalho presente na contemporaneidade, com a desregulamentação dos direitos trabalhistas e o avanço da lógica neoconservadora das políticas sociais, também é verdadeiro afirmar que é no campo dos serviços que se estabelece o campo relacional, característica do trabalho imaterial⁸, que não pode ser, na sua totalidade, apropriado pela lógica institucional vigente. É fato que o trabalho imaterial não está livre do controle do capital, mas ele impõe limites quanto à sua captura total, portanto contém um traço de possibilidade de protagonismo profissional na prestação do serviço e na interação entre profissional e sujeito usuário/a dos serviços sociais (SCHUTZ; MIOTO, 2012).

O Serviço Social é uma profissão regulamentada no Brasil (1993), por isso tem a garantia de sua autonomia, seja ela na emissão de pareceres e opiniões, nas escolhas metodológicas para realização de seu trabalho ou em outros aspectos. Outra característica importante dessa profissão é sua condição de assalariamento, sobretudo nos espaços dos serviços públicos. O/A assistente social, diferente de outras profissões liberais, tem uma relação essencialmente assalariada, portanto sua autonomia profissional está diretamente relacionada aos contextos das instituições onde trabalha.

As contradições do contexto de trabalho do/a assistente social engendram um campo de limites e possibilidades e, principalmente, o tensionamento entre os diversos interesses em voga. As requisições institucionais feitas ao trabalho do/a assistente social nem sempre (ou quase nunca) estão em consonância com o direcionamento ético-político construído historicamente pelo Serviço Social no Brasil.

⁷ “... A ideologia do gerencialismo é a contraface da modernização conservadora no campo das políticas sociais, impulsionada pelo incremento de modelos específicos de gestão do trabalho e da informação, em que a reificação tecnicista passa a ser o critério de qualidade...” (RAICHELIS, 2018, p. 57).

⁸ Trabalho imaterial, na concepção marxista, refere-se àquele relacionado à produção de bens intangíveis, geralmente, o campo das prestações de serviços em geral.

As contribuições de Yamamoto (2014) representam chaves importantes para elucidar o imbricamento dessas tensões no cotidiano profissional do/a assistente social, demarcando os aspectos que limitam sim o trabalho profissional, mas, ao mesmo tempo e contraditoriamente, inserem possibilidades para o alargamento da autonomia profissional e para a materialização dos valores profissionais.

É nesse terreno denso de tensões e contradições sociais que se situa o protagonismo profissional. Ainda que os profissionais disponham, no mercado de trabalho, de uma relativa autonomia na condução de suas atividades, os empregadores articulam um conjunto de condições que informam o processamento da ação e condicionam a possibilidade de realização dos resultados projetados, estabelecendo as condições sociais em que ocorre a materialização do projeto profissional em espaços ocupacionais específicos (IAMAMOTO, 2014, p. 219).

Essa constatação não é a-histórica, por isso os meandros do cotidiano profissional e das relações sociais que se constituem nos espaços ocupacionais devem ser matéria de permanentes reflexões – individuais e coletivas –, pois será, no processo de conhecimento e desvelamento da realidade, sobretudo impactada pela necessidade sociais dos sujeitos que demandam os serviços sociais, que as condições de materialização do projeto ético-político do Serviço Social vão se evidenciar.

O aspecto relacional que se apresenta como característica do trabalho em processo (não como produto final) no âmbito da prestação de serviços por parte do/a assistente social figura numa ideia-força potente para sustentar a possibilidade de respostas profissionais que superem as requisições institucionais. O campo de intersecção no trabalho em serviço, estabelecido pelo/a profissional com o sujeito, ao qual se destina a ação, não pode ser, na sua totalidade, capturado pela lógica capitalista, uma vez que depende de aspectos subjetivos, de vínculos e de possibilidades dialógicas que não se separam dos sujeitos envolvidos na ação.

À medida que se considera o serviço não como produto, mas como algo que é prestado, se desvela um aspecto presente nestes serviços: o cunho interativo entre profissional e usuário; é um trabalho relacional [...]. Assim, conforme Yamamoto (2010), corroborando com a perspectiva marxiana, o serviço não possui uma conformação objetiva separada de seu prestador. Por isso, na prestação do serviço, deve-se considerar o protagonismo do prestador deste serviço e do receptor deste mesmo serviço (SHUTZ; MIOTO, 2012, p. 95).

Esse campo relacional coloca movimento na análise do cotidiano profissional nos serviços, pois, na perspectiva de contradição, é por meio da capacidade criativa e humana de superação das regras institucionais, por vezes controladoras e autoritárias, que se engendra a possibilidade material e concreta de realização da autonomia relativa.

Não é incomum o uso do conceito de autonomia relativa para nomear os aspectos, a priori, de limites postos no cotidiano do trabalho profissional de assistentes sociais nas instituições, isso porque, ainda prevalece na profissão (e em outros espaços de reflexões das ciências sociais em geral) o pressuposto idealista de que a autonomia só pode ser realizável se for absoluta. Isso acontece também para o uso dos conceitos de liberdade e ética, logo, se estes não se realizarem de forma absoluta, é como se não existissem⁹. Essa forma de pensar a autonomia profissional é equivocada, pois, considerando a concepção histórica e materialista presente, hegemonicamente, no projeto ético-político do Serviço Social, as possibilidades de realização da ética profissional se dão nos meandros e nas construções de respostas profissionais. Logo, sob a concepção de ruptura com o idealismo, a categoria de autonomia profissional deve ser compreendida como alargamento das possibilidades profissionais e não apenas como limitadoras. O próprio termo “autonomia”, compreendido na sua dimensão histórica, já contém o significado de relativo, pois seria idealista pensar que a autonomia profissional só é possível se for absoluta. Ousamos, neste artigo, propor a utilização do termo “autonomia profissional”, pois, diante dessas reflexões, o uso do adjetivo “relativo” figura numa redundância, dado que a realização da autonomia é sempre relativa às condições sociopolíticas e concretas da realidade social.

É importante observar que existem níveis para consolidar a materialização da autonomia, de modo que ela não é automaticamente realizável. Os níveis, portanto, de alargamento da autonomia profissional em razão das respostas de ruptura com o conservadorismo dependem dos sujeitos políticos presentes nos espaços sociais e ocupacionais e suas capacidades de desvelamento da realidade social e apreensão das mediações na perspectiva de totalidade, sob o legado coletivo de construção que essa categoria profissional detém, especialmente ao longo dos últimos 40 anos.

As instituições, em geral, não vão requisitar do/a assistente social o alargamento dessas possibilidades éticas, ao contrário, como vimos, vão requerer metas, trabalhos burocratizados, eficácia e eficiência, cabendo ao/à profissional, no legado da

⁹ “Se operarmos com a projeção das condições ideais nas quais a ética poderia se objetivar, contrapondo-as ao presente de forma absoluta, tenderemos a ignorar as mediações históricas inscritas entre esses dois extremos. Em outras palavras, reiteraremos a visão de que: se não é possível a sua realização ideal aqui e agora, não será possível nenhuma forma de realização” (BARROCO, 2012, p. 55-56).

construção coletiva e no aprimoramento intelectual de apreensão da realidade social¹⁰, ousar nessa perspectiva para materializar o projeto profissional circunscrito na história do Serviço Social brasileiro e sintetizado nos princípios do Código de Ética do/a assistente social (1993).

Quando os espaços de intersecção entre profissional e sujeito da ação ficam subsumidos pela lógica da burocracia institucional, a autonomia alcança poucos níveis de sua materialização, por isso é preciso pormenorizar essa questão e refletir sobre ela, para que o discurso de defesa da autonomia não fique deslocado da realidade, portanto, como uma abstração. A condição de assalariamento do/a assistente social figura sim como limitador importante na elaboração de respostas profissionais, no entanto ela não é capaz de sumariamente aniquilar a perspectiva da autonomia profissional.

O profissional é, indiscutivelmente, afetado pelos dilemas do trabalho assalariado. Porém, a partir do cotidiano do exercício profissional, no qual se dá a prestação de serviços à população, é possível, conforme foi observado, pensar em estratégias de trabalho que ultrapassem a captura total do trabalho vivo (SCHUTZ; MIOTO, 2012, p. 99).

Diante das contribuições que versam sobre a autonomia profissional, o que fica em voga é pormenorizar os níveis de execução dela no cotidiano profissional de assistentes sociais, majoritariamente nas ofertas de serviços públicos, superando a lógica idealista de realização absoluta, mas colocando-a nas concretude de sua prática, portanto na possibilidade de aprofundamento do legado profissional de ruptura com o conservadorismo.

É preciso assinalar que a precarização das condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora se apresenta como limitador importante da capacidade criativa dos/as assistentes sociais e, ainda, considerar que a formação profissional, longe de ser satisfatória, necessariamente contribui para que essa conjuntura se agigante diante das possibilidades reais de enfrentamento da realidade institucional. Nesse caso, o atendimento ao imediatismo da instituição, as respostas pro-

¹⁰ “... Aquelas possibilidades emergentes na trama das relações sociais têm uma refração até se moldarem como respostas de cunho teórico e técnico-operativo no campo profissional, seja ao nível da produção científica, seja ao nível das estratégias da ação profissional. Assim, se a profissão dispõe de condicionantes sociais, que ultrapassam a vontade e a consciência de seus agentes individuais, ela é também fruto dos sujeitos que a constroem coletivamente, forjando respostas profissionais” (IAMAMOTO, 2014, p. 221).

fissionais automatizadas e a adesão a manuais tecnicistas e burocráticos passam a se tornar uma tendência importante no interior da profissão, tomando, muitas vezes, o lugar das competências necessárias para enfrentar as novas requisições e demandas da realidade social.

A pouca circulação e reflexão dos sentidos que orientam o projeto ético-político profissional nos espaços precários de formação profissional e de educação permanente, as precárias condições de trabalho e o lastro conservador da profissão pode ser um limitador no aproveitamento da autonomia como espaço profícuo de construções processuais de alternativas. Conforme nos chama à reflexão Netto (1996), numa análise que nos parece bastante vigente, “por isso e muito mais, é frequente uma atitude defensiva e pouco ousada dos assistentes sociais em face das novas demandas, o que acarreta a perda de possibilidades de ampliação do espaço profissional” (p. 111).

No entanto, ainda que conte com diversos desafios estabelecidos pela própria conjuntura social na qual está inserido o Serviço Social brasileiro, a autonomia revela-se como possibilidade de alargamento do compromisso profissional na ruptura do pensamento conservador e na superação de práticas que busquem o enquadramento dos comportamentos, a moralização da vida, a criminalização das lutas sociais e o controle dos corpos e mentes da classe trabalhadora. O campo da criatividade profissional, mediante as construções coletivas de ampliação da autonomia, revela uma estratégia importante de materialização do projeto ético-político hegemônico do Serviço Social, com os seguintes objetivos:

- leitura crítica da realidade, traduzindo os aspectos do não direito à população, numa dimensão participativa, educativa e pedagógica do trabalho profissional;
- denúncia de violações de direitos humanos que revelem o compromisso profissional e favoreça a legitimidade social da profissão condizente com a defesa de direitos;
- reconhecimento e problematização das requisições profissionais que burocratizem o trabalho profissional e interferem na relação com os/as usuários/as dos serviços;
- elaboração de documentos técnicos que contribuam para o desvelamento da realidade social e para o acesso a direitos;
- geração de dados quali-quantitativos que sustentem a defesa por ampliação de serviços públicos de atendimento à população, com vistas ao acesso de seus direitos sociais;

- relação com os/as usuários/as garantindo posturas democráticas, respeitadas, dialógicas e empáticas, com o propósito de não dissociar conteúdo e forma da perspectiva de liberdade como princípio ético;
- apropriação das produções científicas, técnicas e normativas que subsidiem as leituras da realidade sob a perspectiva de totalidade, num compromisso permanente com o aprimoramento intelectual;
- diferenciação necessária entre os objetivos institucionais e os objetivos profissionais, culminando na formulação de projetos do Serviço Social – coletivos, sempre que possível –, para que as atribuições e competências ganhem contornos concretos no cotidiano profissional;
- aproximação dos movimentos sociais combativos nas lutas gerais da classe trabalhadora, estabelecendo a conexão necessária entre projeto profissional e projeto societário;

Refletir sobre a autonomia de assistentes sociais no contexto da sociabilidade burguesa contemporânea não é uma tarefa que possibilita conclusões, uma vez que a velocidade com a qual o capital altera suas alternativas de controle da classe trabalhadora, com vistas à manutenção de sua dominação, de fato, resulta em atenção e forte esforço de leituras críticas, cada vez mais próximas do real.

Não de forma exclusiva, o chamado setor de serviço tem sido palco dessas investidas do capital ao expressar níveis de exploração e precarização do trabalho que afetam a vida de toda a classe trabalhadora, não sendo diferente com os/as assistentes sociais, que sentem no dia a dia toda essa devastação e, ainda, vi-

venciam seus resultados na acolhida de demanda para os serviços públicos. Esse cenário coloca limites consideráveis para a capacidade intelectual dos/as assistentes sociais de oferecer respostas profissionais que superem a lógica da burocratização, da moralização ou do controle dos pobres.

A autonomia profissional se apresenta como uma potência na relação entre assistentes sociais e os sujeitos com os quais trabalham, pois, num campo relacional em que o capital não pode apreender a totalidade do trabalho, estabelece parâmetros que subvertem a lógica consensual de controle e focali-

A autonomia profissional se apresenta como uma potência na relação entre assistentes sociais e os sujeitos com os quais trabalham, pois, num campo relacional em que o capital não pode apreender a totalidade do trabalho, estabelece parâmetros que subvertem a lógica consensual de controle e focalização das políticas sociais para um patamar que rompe com o conservadorismo, tão presente na realidade social e, tão logo, na profissão.

zação das políticas sociais para um patamar que rompe com o conservadorismo, tão presente na realidade social e, tão logo, na profissão.

Não somente a autonomia como também o projeto ético-político hegemônico do Serviço Social, nos marcos do legado de ruptura com o conservadorismo, não podem ser compreendidos como aspectos abstratos. Por esse motivo, compreender os desafios postos à realização concreta de possibilidades de alargamento da ruptura com o conservadorismo, no âmbito dos serviços sociais, é uma forma de empreender esforços de realização concreta dos valores e princípios profissionais, nos limites e nas possibilidades históricas inerentes a esse tempo.

Este artigo traz uma reflexão sobre autonomia, tão evocada pela categoria profissional, mas pouco pormenorizada nos diversos cotidianos de trabalho, na vasta possibilidade de inserção profissional que tem o/a assistente social. Trata-se de um convite à categoria profissional para que faça o exercício crítico e racional de não utilizar o conceito de autonomia como limitadora da ação, a priori, mas como um campo de possibilidades em aberto, que dependerá de os sujeitos da ação e das condições reais e objetivas da realidade darem a direção.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. **O privilégio da servidão**: o novo proletário de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARROCO, Maria Lúcia. Materialidade e potencialidade do Código de Ética dos Assistentes Sociais Brasileiros – Parte I. In: CFESS – Conselho Federal de Serviço Social (org.). **Código de Ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

CISLAGHI, Juliana F. A categoria “serviços” na tradição marxista e o debate sobre serviços na atualidade. In: BOSCHETTI; BEHRING; LIMA (orgs.). **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 8a. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

MELATTI, Kelly Rodrigues. Trabalho profissional de assistentes sociais: reflexões acerca da autonomia relativa como estratégia de alargamento da ruptura com o conservadorismo. In: CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1000/975>. Acesso em: 5 março, 2010.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**.n. 50. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, VICENTE; ALBUQUERQUE (org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

SCHUTZ, Fernanda; MIOTO, Regina Célia. O trabalho em serviço: contribuições para o debate. Em Pauta n. 30, v. 10. **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)**. Rio de Janeiro, 2012.

ENTRE A DIREÇÃO E OS DESAFIOS DESTA VIAGEM...

Tendências e perspectivas
para o Serviço Social
brasileiro

Luciana Maria Cavalcante Melo¹

*PÓS-MODERNO**Dinossauros pastam no gramado
aparado e simetricamente
colocado entre as casas brancas
e as cercas que a separam.**O pós-moderno mundo
rodopiou em sua espiral
às avessas, pelo tempo gasto
pegando a seta do passado.**O neo passado retomado
deixa ver os velhos restos
como pátina nova
em móvel usado.**Castelos, fossos e senhores
novas pestes e velhas pragas,
cavaleiros empunham espadas
e preparam novas cruzadas.
(Mauro Iasi, 2011, p. 188)*

Perante a ofensiva recrudescente do capital e suas crises que estrategicamente empregam ao extremo o conservadorismo como mecanismo de controle e de alienação e que se reproduzem na vida dos/as brasileiros/as; diante das ameaças contundentes ao Estado Democrático de Direito, que assolam o país, e o arrasamento das políticas sociais fartamente minimizadas no contexto da política neoliberal/conservadora do recente governo Bolsonaro, quais tendências e perspectivas possíveis para o Serviço Social?

O desafio que se expõe neste artigo condiz com o tamanho da exigência que se impõe aos/às assistentes sociais brasileiros/as de decifrar o montante de entraves da realidade do trabalho e da formação profissional na atual e complexa conjuntura política, econômica e social que se espalha no limite do cotidiano da vida social.

Ainda que o esboço aqui elencado constitua um esforço de síntese particular envidado por leitura no campo da matriz marxista, é importante ressaltar que este estudo contém uma composição dinâmica e incompleta, que constitui a necessá-

¹ Luciana Maria Cavalcante Melo é assistente social, prof^a. dra. do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Campus Baixada Santista, membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Fundamentos do Serviço Social: ética, formação e trabalho.

ria conexão entre o real concretamente posto diante das mediações construídas no processo de reflexão e as elaborações sintéticas desse real.

Nesses termos, iniciamos nossa reflexão considerando a vertente teórica que ilumina a análise da realidade, em sua estrutura e dinâmica, que contribui para compreender o modo de ser do ser social burguês (modo hegemônico e vigente em nossa sociabilidade), assim, realizamos uma breve incursão, panorâmica, na teoria social de Marx.

Para tecer elementos que conformem tendências e perspectivas para o Serviço Social brasileiro, é imprescindível o diálogo com a reprodução do neoconservadorismo massivamente expressivo no último ciclo societário, seja ele no mundo ou no Brasil. Por esse motivo, discorreremos sobre a configuração do pensamento conservador como parte constituinte de nossa sociabilidade brasileira, pertencente ao capitalismo dependente e subordinado, nas palavras de Florestan Fernandes (1975), à persistente herança colonial e ao racismo estrutural.

Por fim, tratamos sobre a sistematização das condições e tendências do trabalho e da formação profissional dos/as assistentes sociais brasileiros/as na direção de construir perspectivas que colaborem organicamente com os processos de estudos dessa realidade e na construção de respostas substanciais à extrema ofensiva que assola os/as trabalhadores/as, em particular os/as assistentes sociais.

A bagagem que carregamos ao entrar no vagão...

Pressupostos teórico-metodológicos

Ao iniciar uma exposição para os estudantes em sala de aula, quase sempre os relembro de que todos eles se acomodam com seus pertences – mochilas, bolsas –, que, por sua vez, contém cadernos, carteiras, canetas, lápis, dispositivos eletrônicos, entre outros. Em suma, eles não chegam de “mochilas vazias”. Cada um, com suas singularidades, adentram a sala com um conjunto de recursos, sejam eles materiais, psíquicos ou intelectivos, enfim: há uma “bagagem” que os acompanha até aquele momento. Com ela, constroem uma relação dinâmica que muitas vezes exigirá certa “acomodação”, reorganização, que, por sua vez, vai exigir uma nova reformulação dos materiais necessários para, novamente, entrar em sala de aula.

No que tange ao exercício da leitura da realidade, da análise e do conhecimento do real, da compreensão dos determinantes estruturais, que compõem o cenário em sua frente e sua necessidade de decifrá-lo, há que se empregar, no dispositivo da bagagem, os pressupostos teórico-metodológicos que mais acuram a visão. Aqueles pelos quais são acessados os mecanismos que reconstroem o real pelas conexões explica-

tivas, por meio de mediações, capazes de revelar a estrutura e a dinâmica de dada realidade. No exemplo citado, pressupostos constitutivos dos determinantes que substanciam a sociabilidade capitalista-burguesa, no caso: a teoria social de Marx.

Recuperar aqui a compreensão desses pressupostos, ainda que em passo acelerado, torna-se pertinente na direção da elucidação de laços conjecturais com a realidade atual dos/as assistentes sociais brasileiros/as, afinal, como Galeano nos alerta: “A história é um profeta com o olhar voltado para trás: pelo que foi, e contra o que foi, anuncia o que será” (GALEANO, 2000, p. 15).

Ressaltamos que a fundamentação dos pressupostos da teoria social marxiana está na radicalidade da história e na totalidade do ser social. A história como permanência e mudança. Para Marx, conhecer a realidade exige saber: “O que eles fazem? Quais relações eles estabelecem entre si? Quais são suas condições reais de existência? Quais determinações essenciais caracterizam esse ser e seu processo de reprodução?”. Assim, a essência do homem é a história que o conforma e o constitui (TONET, 2013).

O ponto de partida é o trabalho: ato ontológico primário que preconiza o intercâmbio do homem com a natureza para atendimento de suas necessidades, orgânicas e sociais. Nesse processo, o trabalho é fundante para a constituição do ser social, uma vez que é permanente e mutável; radicalmente histórico e constitui uma unidade indissolúvel, por isso ontologicamente central.

Esta é a base ineliminável do mundo dos homens. Sem a sua transformação, a reprodução da sociedade não seria possível. [...] A luta de classes, os sentimentos humanos ou mesmo uma obra de arte são alguns exemplos que demonstram que a vida social é determinada por outros fatores que não são biológicos, mas sociais. Por meio do trabalho, os homens não apenas constroem materialmente a sociedade, mas também lançam as bases para que se construam como indivíduos (LESSA; TONET, 2011, p. 17).

De acordo com essas palavras, a história é da luta de classes, conforme afirmam Marx e Engels no início do Manifesto do Partido Comunista, em 1848 (COUTINHO *et al.*, 1998). Desse modo, compreender a realidade exige uma tomada de decisão. Com qual perspectiva de classe estamos dialogando? Na direção dos pensadores antes mencionados, subscrevemos a compreensão de que a condição essencial para o domínio e a manutenção da classe burguesa supõe: a. concentração de riqueza nas mãos de poucos; b. expropriação dos meios de produção; c. manutenção e aumento da taxa de lucro; d. trabalho assalariado, proletário e alienado: classe trabalhadora. Move-se o mundo com enigmáticas transformações de todas as dimensões nas relações sociais, no entanto essa condição aludida no

século XIX ainda é manifesta no concreto da vida dos sujeitos sociais. “Somos a classe que vive do trabalho”, parafraseando Antunes². E então, na direção de uma vertente classista, concebemos a história como marco concreto, fundante para alimentar nossas conexões com o presente vivido, o que nos leva a decifrar as particularidades do movimento do real.

Ainda sob esforço de desvendar os recursos da bagagem que por ora nos auxilia no conhecimento da realidade, citamos a totalidade e a história como elementos fundantes que constituem o ser social. Totalidade compreendida como realidade social que compõe:

um conjunto articulado de partes. Cada uma dessas partes é, em si mesma, uma totalidade, de maior ou menor complexidade, mas jamais absolutamente simples. Expressa ainda o fato de que as partes que constituem cada um desses conjuntos se determinam reciprocamente e que sua natureza é resultado de uma permanente processualidade. Expressa também o fato de que há uma relação dialética entre o todo e as partes, sendo, porém, o todo o momento determinante. E, por fim, expressa o fato de que esse conjunto é permeado por contradições e por mediações, que resultam no dinamismo próprio de todos os fenômenos sociais e na específica concretude de cada um deles (TONET, 2013, p. 96).

Corroborando com a sistematização de Tonet (2013), confluímos ânimos para pensar a categoria totalidade. Por exemplo: “Que conexões elencamos ao refletir sobre algum fenômeno na sociedade de classes? Quais elementos estruturantes que o manifestam? Que determinações se põem nesse processo? Como se manifestam? Elas se manifestam de modo igual, independentemente do tempo e do território? Quais suas particularidades? E quais suas conexões com o modo de produção e reprodução social vigente?”. Enfim, podemos considerar que as respostas a essas e outras questões constituem a aproximação com a totalidade do real para compreensão do fenômeno selecionado. E, ainda que provisoriamente – pois dinâmico que é o movimento do real –, essas aproximações, sucessivas, colaboram com sua apropriação, portanto com a compreensão das dimensões que materializam concretamente o fenômeno em dado momento histórico-social.

² Portanto, este é o desenho compósito, diverso, heterogêneo, polissêmico e multifacetado que caracteriza a nova conformação da classe trabalhadora, a “classe-que-vive-do-trabalho”: além das clivagens entre trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e desqualificados, “incluídos” e “excluídos”, entre outros, temos as estratificações e fragmentações que se acentuam em função do processo crescente de internacionalização do capital (ANTUNES, 2003, p. 235).

Vale salientar que os caminhos manifestos neste artigo sintetizam elementos constituintes do pensamento de Marx, no entanto é importante considerar que a busca pela apropriação desses pressupostos exige do leitor a apreensão sobre a teoria do valor-trabalho, a assimilação do método materialista-histórico-dialético e a perspectiva revolucionária como propulsora do devir histórico e como horizonte daqueles que assumem dada direção social estratégica na perspectiva da emancipação humana. É esse conjunto de dimensões concretas que consubstancia a teoria social de Marx (SANT'ANA; SILVA, 2013).

Ainda cabe considerar que, respaldado pelo pensamento social marxista, o Serviço Social brasileiro, no seu enraizamento na dinâmica da sociedade e, portanto, nas condições histórico-sociais concretas, estabeleceu um legado crítico na produção teórica dos últimos 40 anos, bem como forjou-se nas lutas como classe trabalhadora desde as resistências diante da ditadura civil-militar nos marcos dos anos de 1960 até os dias atuais.

Ainda cabe considerar que, respaldado pelo pensamento social marxista, o Serviço Social brasileiro, no seu enraizamento na dinâmica da sociedade e, portanto, nas condições histórico-sociais concretas, estabeleceu um legado crítico na produção teórica dos últimos 40 anos, bem como forjou-se nas lutas como classe trabalhadora desde as resistências diante da ditadura civil-militar nos marcos dos anos de 1960 até os dias atuais. Além disso, assumiu a direção ético-política como intrínseca ao cotidiano do trabalho e da formação profissional, apropriou-se de sua inscrição na divisão sociotécnica do trabalho coletivo, de sua condição de assalariamento e de autonomia relativa, e consolidou seu papel e significado

social no movimento das lutas de classes. Enfim, ficou evidente que os pressupostos teórico-metodológicos que abarcam a profissão constituem alicerces que contribuem para decifrar a realidade social em tempos de tantos retrocessos, atrocidades, obscurantismos, fundamentalismos e muitos outros adjetivos que impõe o cenário político-social brasileiro na atualidade.

Mas o que constatamos neste vagão?!!

O (neo)conservadorismo como matéria do capitalismo neoliberal, dependente e subordinado

Olhar em volta do vagão do tempo presente suscita percorrer com acuidade para não correr riscos próprios de cegueira. É imediato recordar as cenas/narrativas que a obra de Saramago (1995, p. 308), nos provocam: “Costuma-se até dizer que não há cegueiras, mas cegos, quando a experiência dos tempos não tem feito outra coisa que dizer-nos que não há cegos, mas cegueiras”.

Decifrar a matéria do tempo presente, especialmente do cenário político-institucional brasileiro em tempo de governo ultradireitista e de cariz militar, que alcança o poder via “legítimas” eleições democráticas³ – com muitas reticências a essa afirmação –, assenta para o conjunto das classes trabalhadoras a hercúlea tarefa de resistência no campo da luta de classes.

Uma vez que o chamado período de democratização correspondeu a um aprofundamento, e não a uma relativização do capital monopolista e da dependência, se produz um paradoxo, isto é, a forma democrática do Estado burguês tinha que se efetivar nas condições não superadas da dependência, o que implica a superexploração da força de trabalho e das consequências incontornáveis para a maioria da população, que se expressam na dramaticidade da questão social no Brasil (IASI, 2019, p. 421).

Nesse contexto, optamos por abordar as nuances do conservadorismo que se revigoram e se legitimam como matéria estratégica do capital ao empregar todos os possíveis aparatos ideopolíticos e institucionais para o avanço e a manutenção do padrão de acumulação imperialista que configura a natureza do Estado burguês brasileiro⁴ (IASI, 2019).

É preponderante ilustrar o que denominamos habitualmente de conservadorismo e neoconservadorismo. Elegemos, epistemologicamente, separar os dois termos, diante da premissa de que tratamos de manifestações distintas, seja no pensamento sistemático, seja no curso da história.

³ Não obstante, a democracia presente em nosso tempo desde os áureos processos de redemocratização brasileira conforma-se em uma democracia “blindada”, conforme Duriguetto e Demier (2017, p. 11), que afirmam: “A blindagem dos aparatos institucionais estatais a qualquer proposta reformista; programáticas políticas partidárias com diferenças adjetivas; hipertrofia do aparato coercitivo sobre as resistências e lutas dos trabalhadores contra a retirada de seus direitos constituem a agenda da e para a democracia. Nesta agenda, a democracia é uma nova configuração político-jurídica estatal que viabiliza, sem limites e amarras, os processos legais para as mudanças nas relações laborais da era da acumulação flexível, para a hegemonia da financeirização nas relações econômicas que opera uma drástica redução dos fundos públicos para o financiamento das políticas públicas universais e uma acelerada e acentuada transferência da oferta destas políticas para a via contratual mercantil”. E, ainda, compreendida como de “cooptação”: “A síntese possível, mas precária e necessariamente temporária, foi a democracia de cooptação, porém, durante todo o processo, o que vimos foi a coexistência dos aspectos coercitivos e de ‘consenso’ instável, o que tornou possível o desfecho autoritário verificado” (IASI, 2019, p. 421).

⁴ Tudo indica que a forma política para cumprir tal papel não é a ordem democrática. A conclusão, portanto, de nossa segunda tese é que a base econômica que se esperava ser a base para o processo de democratização da política converteu-se na base que exige a negação dessa forma democrática e reatualiza as bases da autocracia burguesa naquilo que lhe é fundamental, isto é, uma ordem que encontra sua legitimidade nos estreitos limites daqueles que dela se beneficiam, restando aos demais a imposição violenta dos meios coercitivos e a intensificação dos mecanismos explicitamente ideológicos que encobrem e justificam a ordem social existente (IASI, 2019, p. 424-5).

Para Souza (2015), o conservadorismo constitui um sistema de ideias que, diferentemente dos fenômenos e manifestações de extrema direita⁵, tem delimitações e atributos objetivos e coerentes com as determinações socioculturais em dado desenvolvimento do capitalismo mundial. O autor enuncia preliminarmente a distinção entre conservadorismo clássico e conservadorismo moderno. Considerando:

O conservadorismo clássico, em sua gênese pós-1789, constituiu-se como sistema de ideias e posições políticas marcadamente antimodernas, antirrepúblicas e antiliberais. Em síntese: antiburguesas. É possível caracterizá-lo como uma reação ideológica e política aos avanços da modernidade. Avanços esses identificados, naquele momento, no desenvolvimento das forças produtivas e nas transformações das relações de produção, que implicaram profundas mudanças sócio-institucionais e culturais (SOUZA, 2015, p. 4).

E caracterizando o conservadorismo moderno como:

é possível afirmar que o conservadorismo moderno, em linhas gerais: (i) opera a desistoricização do tempo presente, baseada numa concepção de mundo "presentista"; (ii) há uma aproximação entre o sistema de ideias conservador e outras tradições de pensamento da burguesia: o liberalismo, o pragmatismo e o empirismo; (iii) o conservadorismo moderno também hiperdimensiona e hipostasia o saber prático; (iv) faz uma dura crítica ao racionalismo e procura distância do irracionalismo, entronizando uma concepção de razão extraída das formulações positivistas; (v) valoriza a função das tradições no processo de individuação; (vi) engrossa a fileira da defesa de reformas sociais que não afetem a estrutura da sociedade vigente e, nesse sentido, coloca-se como o veículo prudente para conduzir as "mudanças necessárias", sem recair nas variadas formas de "totalitarismo" (SOUZA, 2015, p. 19).

É curioso constatar a distinção citada anteriormente diante das reproduções que vigoram no senso comum, com abstrações próprias do campo da pós-modernidade⁶, como se, ao mencionar uma das facetas do conservadorismo, as tomassem como a totalidade do pensamento conservador. É certo afirmar, portanto, a

⁵ Manifestações que configuram conteúdos do conservadorismo, mas que avançam como "fenômenos e movimentos de caráter político-cultural (com raízes econômicas) e se intensificam na cena brasileira contemporânea, a exemplo de manifestações aproximadas a ideias integralistas, fascistas, neonazistas, xenofóbicas, racistas, entre outras (...)" (SOUZA, 2015, p. 2).

característica plural que corresponde ao sistema de ideias conservadoras. Movidos pelo seu tempo histórico e pela atenção particular dos interesses das classes dominantes, à luz, decerto, das tendências de direita e extrema-direita, desdobram-se vertentes e dadas influências que, por exemplo, emanam alianças pouco imagináveis em outros períodos. Podemos citar a captura pelo liberalismo/neoliberalismo como forma estratégica de domínio do capital, portanto, força propulsora da hegemonia burguesa.

Assim, o conservadorismo moderno e o neoconservadorismo dos tempos atuais afastam-se, em certa medida, da ascendência de herança clássica. Em vez do “culto ao passado”, que valoriza formas sociais passadas, esses movimentos preconizam o presente, portanto sua atual forma burguesa de dominação; não se opõem a mudanças, uma vez que as reformas necessárias atendem à própria classe; não assumem filiação teórica nem ideológica, ao contrário, negam-nas, pois o anticientificismo é matéria que forja o pensamento conservador; aderem ao pragmatismo e ao empirismo, valorizando o saber prático, portanto o gosto pela padronização e hierarquização, ainda que enraizado nos pressupostos positivistas e funcionalistas. São mantidos os valores da tradição, dos preconceitos, na condição de conjunto de saberes adquiridos pré-concebidos, portanto, valores acumulados (SOUZA, 2015).

Posto isso, como se propaga esse sistema de ideias no cenário brasileiro? Souza (2016) menciona a designação do “pensamento conservador à brasileira”:

isto é, uma espécie de confluência de determinações ideológicas (no seu sentido amplo e também restrito) herdadas do passado colonial e escravista, com princípios e valores (ordem, autoridade, disciplina, hierarquia, "meritocracia", entre outros) sistematizados em teorias (mas também em pedagogias nas relações de trabalho e religiosas), cuja função social e desdobramentos efetivos redundam, sobretudo, em tendências antidemocráticas e de "hipocondria" anticomunista, além da produção de uma cultura política contrária à noção de conquista de direitos dos trabalhadores (SOUZA, 2016, p. 215-6).

Enfim, a síntese feita antes escancara o Brasil que muitos de nós já presenciamos no dia a dia. O pensamento conservador brasileiro e reacionário, conforme alertam Yazbek e Raichelis (2019), questiona os valores básicos do Estado democrático.

⁶ Souza (2016) menciona a aliança do pensamento conservador com o pós-moderno e exemplifica a desvalorização de ambos os pensamentos no trato da história. O que é valorado é o chamado “presentismo”, uma vez que cancela o passado e o futuro, e ressignifica o presente como única saída possível.

O avanço do conservadorismo é preconizado por dadas determinações societárias, como: a defesa do liberalismo e do livre mercado; a redução do Estado; a mercantilização dos serviços públicos; no campo social se protagoniza a destruição do “Estado Social” com o acirramento das desigualdades e da pobreza, constituindo derrotas substanciais no campo dos direitos; no campo ideocultural se vê fortemente o avanço do fundamentalismo religioso; a disseminação da intolerância generalizada, enfim, contexto favorável ao ascenso notável do conservadorismo moderno (BOSCHETTI, 2015).

Conforme relata Barroco (2011), o conservadorismo encontra espaço para se reatualizar na gama de seguidores de “mitos”, que prescrevem a ordem, o autoritarismo, o irracionalismo, a discriminação e os comportamentos xenofóbicos, racistas, misóginos, homofóbicos, enfim, o ódio de classe. Barroco (2015) também acena que a moral tem um papel de destaque no ideário conservador, o apelo, novamente, à ordem; repressão e a defesa de um “Estado de exceção” ou um Estado policial dentro do Estado democrático. É a militarização da vida social legitimada por grande parte da sociedade, como podemos acompanhar na imprensa e nas mídias sociais cotidianamente.

Não devemos subestimar o papel de inúmeros aparatos privados de hegemonia da ordem que realizam com sucesso essa mediação entre os valores interiorizados de uma ordem como consciência imediata e os interesses dominantes em luta por sua supremacia. Aqui se destacam as instituições religiosas, notadamente a rede de igrejas evangélicas, os meios de comunicação de massa, a persistência de formas de família e comportamentos morais, assim como o papel de uma rede de instituições com grande poder econômico e enraizamento social, como ONGs, fundações etc. (IASI, 2019, p. 429).

É também nesse percurso e cenário que se tecem o trabalho e a formação profissional. As marcas do conservadorismo balizam a origem e a constituição do Serviço Social no Brasil e não deixam dúvidas: não é conteúdo inédito para a profissão.

E o que faz o Serviço Social nesse trem? Tendências e perspectivas possíveis

Com base nos pressupostos teóricos sinalizados no início deste estudo, podemos nos questionar: “O que faz o Serviço Social nesse trem?”. Compreender a localização, a acomodação e o “bilhete” que destina e destinará essa profissão é condição motora para ancorar os próprios pés no terreno histórico-social brasileiro, lugar que sempre constituiu o Serviço Social.

Em que pese possíveis diferenças de interpretação sob as bases que fundam e institucionalizam o Serviço Social brasileiro, cientes somos que são substanciais as congruências que as constituem: sua herança conservadora, o arranjo teórico-doutrinário⁷ e o tecnicismo próprio do pragmatismo burocrático.

O Serviço Social, profissão compreendida como uma das especializações do trabalho coletivo, inserida na divisão social e técnica do trabalho, com caráter essencial de profissão assalariada nos marcos de seus mais de 80 anos no Brasil, constitui seu modo de ser

na lógica do processo histórico que explica a necessidade social, concreta e objetiva de sua existência e permanência no limite do capitalismo monopolista, subordinado e dependente⁸. Tendo como matéria central as fronteiras das expressões da questão social e seus desdobramentos pulsantes de desigualdades e contradições, opera no campo majoritariamente do Estado e das políticas

Compreender a localização, a acomodação e o “bilhete” que destina e destinará essa profissão é condição motora para ancorar os próprios pés no terreno histórico-social brasileiro, lugar que sempre constituiu o Serviço Social.

sociais sob à luz de suas dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Ao longo de seu curso, e substancialmente em conformidade com o movimento da história brasileira e sua formação sociocultural, construiu seus projetos profissionais, portanto sua direção social notadamente vinculada a projetos de classes. Sua natureza interventiva compreende um conjunto de competências e habilidades na perspectiva de responder às requisições sociais compreendidas no alvo das contradições das relações sociais.

Por esse motivo, a profissão tem seu registro no contexto do desenvolvimento histórico-social brasileiro, uma vez que sofreu e sofre refrações e avanços no bojo das transformações sociais, políticas, culturais e econômicas produzidas no país.

Como a sociedade é atravessada por projetos sociais distintos – projeto de classes para a sociedade – tem-se um terreno histórico-social aberto à construção de projetos profissionais também diversos, indissociáveis dos projetos mais amplos para a sociedade. É essa presença de forças sociais e políticas reais – e não mera ilusão – que permite à categoria profis-

⁷ Conforme desenvolve Iamamoto: “O Serviço Social mantém seu caráter técnico-instrumental voltado para uma ação educativa e organizativa entre o proletariado urbano, articulando – na justificativa dessa ação – o discurso humanista, calcado na filosofia aristotélico-tomista, aos princípios da teoria da modernização presente nas Ciências Sociais. Esse arranjo teórico-doutrinário oferece ao profissional um suporte técnico-científico, ao mesmo tempo que preserva o caráter de uma profissão ‘especial’, voltada para os elevados ideais de ‘serviço ao homem’” (1992, p. 21).

⁸ Ainda que provisoriamente, atentamos sobre essa configuração no início deste artigo, com base na contribuição de Florestan Fernandes (1975).

sional estabelecer estratégias político-profissionais no sentido de reforçar interesses das classes subalternas, alvo prioritário das ações profissionais (IAMAMOTO, 2014, p. 610-1).

Nessa envergadura, consolida-se o que conhecemos como projeto ético-político profissional ou sua direção social estratégica elaborada no limite do processo de ruptura com o conservadorismo na profissão⁹, porém, nos marcos de seus quase 40 anos, um projeto profissional não está imune, como há de ser todo o processo histórico-social, às agruras da ofensiva cíclica e estrutural do capitalismo, entre elas, a reatualização do conservadorismo no seio da sociedade.

Frente ao alargamento do que, no sistema do capital, nunca foi rompido, o conservadorismo se reveste com “coro” e “torcida” (“verde e amarela”) em tempos, no caso brasileiro, porém não isolado do mundo global, de governo de extrema-direita (Bolsonaro e seus “desministros”) atendendo servilmente à engrenagem neoliberal do imperialismo.

Resta-nos concordar: “não estamos imunes”, conforme Mauro Iasi (2017, p. 83) explica:

*Mais uma vez o destino do Serviço Social está ligado ao da classe trabalhadora. Viverá essa derrota junto à classe, assim como escolheu trilhar os caminhos ao lado daqueles que lutam contra a ordem burguesa. **O Serviço Social não é e não pode se considerar uma ilha consciente num oceano de alienação.** A derrota incidirá e já incide sobre o campo profissional, na retomada do conservadorismo, no desmonte das políticas públicas e sociais, na regressão dos direitos, no aumento do obscurantismo nos costumes e valores, no fechamento dos espaços democráticos e no cenário adverso das lutas de resistência que se anunciam (grifo nosso).*

Observando esse período, que francamente não foi inaugurado apenas com as pós-eleições de 2018¹⁰, quais desafios e tendências que se apresentam para o Serviço Social brasileiro?

⁹ Encontra-se vasta obra que discorre sobre o projeto ético-político profissional ou a direção social estratégica do Serviço Social brasileiro, não sendo foco neste artigo. Recomendamos a leitura de Netto (1999), Braz e Teixeira (2009) e Yazbek (2019).

¹⁰ Afirmamos que o conservadorismo não se ausenta do cenário político, econômico e social no Brasil, mas, ao contrário, como serviçal do imperialismo, forjado na formação sociocultural do país, disputava e disputa a hegemonia no campo das classes dominantes. Ainda que, sob o cariz conciliatório e no campo democrático, em aliança com o neoliberalismo, elas arquitetem a dinâmica da sociedade brasileira. Não obstante, é importante considerar o recrudescimento diferencial, que reinaugura tempos nefastos e retrocessos de todas as ordens.

Boschetti (2015) esboça as tendências dos traços conservadores na profissão que configuram extratos arraigados da reatualização conservadora, além do retorno da atenção aos **metodologismos** consubstanciados de um discurso tecnicista/legalista que resulta em práticas empiristas próprias da origem da profissão. A impregnação do teorismo acrítico opera a adoção de preceitos pós-modernos e incorpora o “fim da história”, o retorno à neutralidade e o uso de categorias, como “integração, vigilância, vulnerabilidade e empoderamento”. O aligeiramento e o pragmatismo, na formação e no trabalho profissional, negam a teoria, superdimensionando o imediato como respostas profissionais. O voluntarismo, sob a corrente da “competência técnica”, exalta o subjetivismo calcado no senso comum. Por fim, o contentamento com o possibilismo que coaduna com conformismo nos marcos do capital e, conseqüentemente, assume todas as ofensivas como inevitáveis: privatização; focalização e seletividade; integração e assistencialismo; individualismo e competitividade, entre outros.

Muitos desses traços conservadores são fomentados pelo desencanto e pelas sucessivas perdas sociais e históricas, submetidas à barbárie neoliberal. Enfrentá-las e superá-las exige construir estratégias coletivas pautadas no Projeto Ético-político Profissional, que possibilitou ao Serviço Social alcançar sua maioria teórico-política (BOSCHETTI, 2015, p. 649).

Por sua vez, Barroco (2011) levanta primorosas questões que sinalizam e contribuem para a construção de reflexões e perspectivas: relembra-nos: 1. nossa força política é a nossa base social – as classes trabalhadoras; 2. o enfrentamento ao conservadorismo é de cunho político, portanto há que se fortalecer e renovar novos quadros articulados com forças progressistas amplas, uma vez que a luta extrapola a profissão; 3. a reatualização do conservadorismo também se acentua pela precarização das condições de trabalho e da formação profissional; 4. a dimensão ética supõe conexão com as dimensões teóricas e políticas, por isso é preciso conhecer nossa categoria, nossos estudantes, a população; 5. a ideologia neoconservadora irradia-se nas instituições pelas formas de controle, produtividade, competitividade, entre outras manifestações, o que se exige o necessário enfrentamento instigado de estratégias coletivas; 6. a compreensão do Código de Ética Profissional como “senha” e o Projeto Ético-Político como “mito”, como sabemos, não há como fragmentar seus valores éticos e sua ação, sejam eles pessoais ou profissionais, na prática seu projeto societário é impresso; 7. Enfrentamento teórico do neoconservadorismo para atingir a fundo pressupostos e mitos irracionistas; 8 desafio: construção e fortaleci-

mento de grupos de estudo e pesquisa voltados à capacitação, especialmente sobre ética e direitos humanos; 9. crítica ao Ensino a Distância (EaD) e às instituições de ensino sob a lógica mercantil, enfatizando o necessário acúmulo teórico e político. “Se temos uma herança conservadora, temos também uma história de ruptura: um patrimônio conquistado que é nosso, mas cujos valores, cujas referências teóricas e cuja força para a luta não foram inventadas por nós” (BARROCO, 2011, p. 212-6).

Um desafio é romper com os burocratismos, com a naturalização das rotinas de trabalho e atitudes passivas acolhedoras de ordens. E “ir onde o povo está”, viver com ele suas paixões passíveis de serem por eles traduzidas em projetos de ação coletiva, recriando estratégias, reinventando formas culturais coletivas de organização política (IAMAMOTO, 2019, 458).

E quando chegar à estação?

Considerações finais

A história é uma maratona cheia de ardis, não nos enganemos: o que parece sólido se desmancha no ar. É verdade, porém, que não há garantias prévias da derrota da barbárie – e, por isso mesmo, o futuro permanece aberto (NETTO, 2005, p. 161-2).

O ponto de chegada também pode ser o ponto de partida. A direção social na qual se inscreve o horizonte da emancipação humana só será alcançada quando todos e todas pertencentes ao comboio envidarem materialidade à luta, que é cotidiana, coletiva e de classe.

As tendências elencadas neste artigo configuram expressões que estão em disputa no interior da formação e do trabalho profissional, é verdade, e não acometem exclusivamente à profissão, evidentemente. Conforme já assinalado, o legado histórico-social do nosso projeto profissional tem recursos e base social substantiva para reação e enfrentamento coletivo das ofensivas concretas. E elas, objetivamente, se manifestam, por exemplo, nas diversas iniciativas de educação permanente organizadas pelas entidades do conjunto CFESS-CRESS; ABEPSS e Enesso; nos fóruns, congressos e encontros profissionais e estudantis; nas inserções de organização coletiva junto aos movimentos sociais, populares, partidos, sindicatos; no interior do cotidiano profissional e do trabalho em equipe, fortalecendo pares e reordenando demandas e respostas profissionais na direção das necessidades das classes trabalhadoras; enfim, perspectivas de resistência e en-

frentamento ao caoticamente posto se materializam concretamente com passos largos, sob a esteira de identidade de classe¹¹.

[...] nossa tarefa é dupla: resistir no momento presente aos ataques contra a classe trabalhadora, ao mesmo tempo que empreendemos o árduo caminho de retomar a compreensão de nossa formação social em busca da estratégia que nos permita superar a ordem do capital em direção à emancipação. Sairemos desta noite como saímos de outras, e uma nova fase de luta se apresentará à classe trabalhadora. Enterraremos nossos mortos e parte de nossas ilusões e plantaremos sonhos no solo fértil da luta (IASI, 2019, p. 436).

Referências

ANTUNES, Ricardo. O caráter polissêmico e multifacetado do mundo do trabalho. **Trab. educ. saúde**. Rio de Janeiro. v. 1, n. 2, p. 229-237, Sept. 2003.

BARROCO, Maria Lucia S. **Barbárie e neoconservadorismo**: os desafios do projeto ético-político. *Serv. Soc. Soc.* [on-line]. 2011, n. 106, p.205-218.

_____. **Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social**. *Serv. Soc. Soc.* [on-line]. n. 124, out./dez. 2015, p. 623-636.

BATISTONI, M. R. **Debate sobre os fundamentos do Serviço Social**. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=vhPDrpUf8vs. Acesso em: 20 fev. 2020.

BOSCHETTI, Ivanete. **Expressões do conservadorismo na formação profissional**. *Serv. Soc. Soc.* [on-line]. 2015, n. 124, p. 637-651.

COUTINHO, Carlos Nelson; FILHO, Daniel Aarão Reis (org.) **O Manifesto Comunista 150 anos depois**: Karl Marx, Friedrich Engels. Rio de Janeiro: Contraponto. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998, 208 p.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; DEMIER, Felipe. **Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo**. In: *Revista Argumentum*. v. 9, n. 2. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS). Vitória: UFES/PPGPS, maio/ago-2017, p. 8-19.

¹¹ Formulação inspirada nas contribuições de BATISTONI, M. R. Debate sobre os fundamentos do Serviço Social. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=vhPDrpUf8vs. Acesso em: 20 fev. 2020.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Galeno de Freitas. 39a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. 307 p.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social – ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 1992, 216p.

_____. **A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro**. Serv. Soc. Soc. [on-line]. 2014, n. 120, p. 608-639.

_____. **Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos**. Serv. Soc. Soc. São Paulo. n. 136, p. 439-461, 2019.

IASI, Mauro Luis. **O Serviço Social aos 80 anos diante de um novo Brasil**. Serv. Soc. Soc. [on-line]. 2017, n. 128, p. 72-84.

_____. **Cinco teses sobre a formação social brasileira** (notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática). Serv. Soc. Soc. São Paulo, n. 136, 2019, p. 417-438.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. 2a. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011, 128 p.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 7a. ed. São Paulo, Cortez, 2009, 176 p.

SANT'ANA, Raquel Santos; SILVA, José Fernando Siqueira da. O método na teoria social de Marx: e o Serviço Social? In: **TEMPORALIS REV**. Brasília: ABEPSS, Ano 13, n. 25, jan./jul., 2013, p. 181-203.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a cegueira**. São Paulo: Cia das Letras, 1995, 310 p.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. **O conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação**. Serv. Soc. Soc. [on-line]. 2015, n. 122, p.199-223.

_____. **Tendências ideológicas do conservadorismo**. Tese (doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, 2016, 304 p.

TONET, Ivo. **Método científico – uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukacs, 2013, 136 p.

YAZBEK, Maria Carmelita; DEGENSZAJN, Raquel Raichelis; PAZ, Rosangela Dias Oliveira da. Desafios para o Serviço Social em tempo de avanços do conservadorismo. **Serviço Social & Sociedade**, [s.l.], n. 134, p.7-12, abr. 2019. FapUnifesp (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.162>.







RESISTÊNCIA

Os artigos que configuram esta edição são de especial relevância, trazendo para a cena o debate sobre projetos profissionais e institucionais, autonomia profissional, defesa de direitos humanos, compromisso com a luta antirracista, e apontando horizontes importantes nas tendências que o Serviço Social enfrenta e enfrentará.

Espero que esta revista, como um instrumento importante de socialização do conhecimento, possa alcançar muitos/as assistentes sociais, provocar debates, reflexões, grupos de estudos e oferecer subsídios para enfrentamentos coletivos do contexto neo-conservador que assola nossas vidas!

Desejo, também, vida longa à Emancipa e que ela, por meio do seu Conselho Editorial, supere todos os desafios e continue nos brindando com temas, cores, memórias, imagens e conteúdos durante muito tempo.

**Até a número 6!
Boa leitura!**

Foto: arquivo pessoal.



Kelly Rodrigues Melatti, conselheira-presidenta do **Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo — 9ª Região (CRESS-SP)** na gestão *Ampliações: Tri-lhando a Luta com Consciência de Classe (2017-2020)*.

